

PEQUENO EXPEDIENTE
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Declaro aberta a presente sessão.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Convido o Deputado Sebastião Rezende para assumir a 1ª Secretaria e o Deputado Valdir Barranco para assumir a 2ª Secretaria.

(OS SRS. DEPUTADOS SEBASTIÃO REZENDE E VALDIR BARRANCO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Convido o Deputado Valdir Barranco para a leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JULHO DE 2020, ÀS 10H30MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (VALDIR BARRANCO) - Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado Valdir Barranco.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira discutir, os que aprovam a Ata permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovada a Ata.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Solicito ao Deputado Sebastião Rezende que faça a leitura do expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (SEBASTIÃO REZENDE) - Quero cumprimentar Vossa Excelência, Deputado João Batista, presidente em exercício, e dizer que Vossa Excelência, da mesma forma como disse o Deputado Barranco, é bastante ponderado, tem sido um Deputado extremamente atuante, e nesse período de afastamento do Presidente Botelho, eu não tenho dúvida que Vossa Excelência fará um grande trabalho aqui.

Então, ficam aqui os nossos cumprimentos, Deputado João Batista, desejando a Vossa Excelência, durante esse período, um trabalho profícuo. Vossa Excelência merece.

Um abraço.

E atendendo à solicitação de Vossa Excelência, eu leio o expediente.

(O SR. 1º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO SEGUINTE EXPEDIENTE: OFÍCIO NºS 2.152, 2.162 E 2.163/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA; OFÍCIOS NºS 549 E 276/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA; OFÍCIOS NºS 804, 819, 825, 829, 878, 887, 889, 892, 896, 898, 908, 925, 932, 934, 936 E 938/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE; OFÍCIOS NºS 288, 290, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 2.785 E 3.617/2020, DA CASA CIVIL; OFÍCIO Nº 101/2020, DO GOVERNADOR DO ESTADO, ENCAMINHANDO A MENSAGEM Nº 95/2020; OFÍCIO Nº 102/2020, DO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

GOVERNO DO ESTADO, ENCAMINHANDO A MENSAGEM Nº 96/2020; OFÍCIO Nº 103/2020, DO GOVERNADOR DO ESTADO, ENCAMINHANDO A MENSAGEM Nº 103/2020; MEMORANDO Nº 115/2020, DO GABINETE DO DEPUTADO NININHO; MEMORANDO Nº 168/2020, DO GABINETE DO DEPUTADO VALDIR BARRANCO; MEMORANDO Nº 076/2020, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE RENÚNCIA E SONEGAÇÃO FISCAL; MEMORANDO Nº 100/2020, DO GABINETE DO DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (SEBASTIÃO REZENDE) - Lido o expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado Sebastião Rezende.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Não havendo mais nada a ser lido no Pequeno Expediente, adentramos o segundo momento, com as inscrições. O primeiro inscrito para fazer o uso da fala é o Deputado Paulo Araújo; em seguida, Deputado Dr. Claudinei.

O SR. PAULO ARAÚJO - Muito bom dia, nosso querido amigo, parceiro, servidor público, que hoje, com muita honradez, preside o Poder Legislativo, nosso querido amigo Deputado João Batista; em seu nome, Deputado Joãozinho, carinhosamente assim a gente te chama, cumprimento todos os Deputados presentes e todos que nos acompanham pelas redes sociais, pela TV Assembleia, pela rádio.

Eu uso este expediente, Deputado, porque hoje tem um projeto de grande relevância, principalmente aos servidores públicos aposentados e pensionistas. E é uma bandeira que foi levantada principalmente pelo grupo de dez Deputados que pertencem ao Bloco Resistência Democrática, que a gente está em uma casa política. Eu estou falando da isenção da alíquota previdenciária até o teto do INSS.

Para isso, a gente precisa construir, fazer uma construção política saudável com todos. E com todo o respeito ao colega Deputado Lúdio Cabral, nós fizemos esse compromisso, junto ao bloco, de construir consenso, inclusive, conseguimos o convencimento do Presidente Eduardo Botelho, que é a nossa maior liderança política hoje na Casa, para que a gente fizesse um consenso para que esse projeto fosse um projeto do Poder Legislativo, com o apoio de todos os Deputados. E o Deputado Lúdio Cabral terminou apresentando de sua autoria. É lógico que isso, em uma construção coletiva, prejudica e muito o encaminhamento.

Eu tenho recebido várias mensagens de todos os lugares do Estado de Mato Grosso, apontando como projeto do Deputado Lúdio Cabral, e é um projeto que está sendo construído por vários Deputados, porque muitos entendem que a mão foi pesada e que precisa ter um limite dentro desse corte de alíquota previdenciária, e que a gente precisa ter uma articulação política, e não olhar só para si em um projeto que é de extrema relevância.

Eu sou servidor público. E em todas as oportunidades sempre disse: Não voto matéria contra o servidor público. Agora, é preciso construir consenso na Casa. Para construir consenso na Casa é fazer o combinado. O combinado é fazer e construir um projeto com várias mãos, não com uma mão. Não com uma mão.

O Deputado Lúdio Cabral nunca me pediu, inclusive, apoio para esse projeto, e talvez nem precisasse, mas a gente precisa construir um cenário favorável para que a gente possa ter o apoio de todos os Deputados.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

Afinal, o Deputado João Batista tem o apoio dos servidores públicos, Deputado Claudinei, Deputado Elizeu, Deputada Janaina, Deputado Botelho, que viu que precisa fazer construção. Enfim, vários Deputados, aqui não quero citar nome.

Então, esse projeto aí, hoje, infelizmente, Deputado Lúdio, eu sei que não vai passar, vai contar com o meu voto, mas eu quero pedir que quando a gente for pautar no coletivo, que a gente paute no coletivo e honre o combinado que nós fizemos, que é de apresentar através de lideranças e em nome do bloco.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Próximo inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Dr. Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Senhor Presidente, bom dia; bom dia, colegas Deputados, sociedade de Mato Grosso que nos acompanha.

Também concordo com o Deputado Paulo Araújo. Um projeto dessa importância, para reverter esse prejuízo da alíquota de 14% sobre as aposentadorias e pensões dos servidores públicos estaduais precisa realmente de força e de todos os Deputados do Bloco Resistência Democrática, os dez Deputados, a importância de todos estarem juntos nesse projeto, tanto na apresentação quanto nas articulações, buscando apoio pelo menos de mais cinco Deputados para a gente conseguir aprovar e reverter isso, que eu acho que não é impossível e não é tão difícil, tendo o acordo de todos.

Eu quero apresentar aqui, Presidente, duas moções de pesar, infelizmente perdemos dois guerreiros da Polícia Civil, investigadores, um da ativa e outro aposentado, o investigador Roni Marcos de Almeida, que era lotado lá na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cáceres, e acabou falecendo. Ele tinha 18 anos na Polícia Civil. E o Adão Souza da Silva, que já era um investigador aposentado, lá de Chapada dos Guimarães, sempre atuou lá, e também faleceu devido à covid-19. O investigador Roni Marcos faleceu devido a um infarto, não foi de covid; e o Adão perdeu a vida para a covid.

Então, a gente deixa aí os nossos sentimentos, condolências à família desses dois valorosos policiais civis que faleceram agora no mês de agosto.

Uma indicação para a criação do... Reiterando, já desde o ano passado que a gente vem cobrando, falamos muito na nossa campanha, também, da necessidade do Ciopaer, Centro Integrado de Operações Aéreas, para atender as forças de segurança lá no município de Rondonópolis. A importância... Como tem aqui em Cuiabá, tem lá em Sorriso, e Rondonópolis, que atende dezenove, vinte municípios na região sul e sudeste, seria importantíssima a criação e a instalação do Ciopaer, quem sabe numa parceria com o município, para ceder um espaço, um terreno e aí o Estado, o Governo, até uma parceria com o Governo Federal, para a gente comprar esse helicóptero e instalar lá em Rondonópolis, para atender as operações policiais, e atender também o Corpo de Bombeiros nos salvamentos, casos de acidentes, afogamentos da região. Seria importantíssimo a gente ter uma aeronave lá do Ciopaer para atender toda a região, com base lá em Rondonópolis.

Depois eu vou falar de outras indicações, da visita que fizemos na semana passada, pela Comissão de Segurança, senhor Presidente.

Só. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado Claudinei. Próximo inscrito, Deputado João Batista. Eu vou transferir. Deputado Carlos Avallone. Carlos Avallone. Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Senhor Presidente, nobres pares, eu quero aqui apresentar algumas proposições na nossa sessão de hoje.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

Projeto de lei que dispõe sobre a implantação em áreas urbanas do sistema estadual de áreas urbanas protegidas.

Apresentar também um requerimento à secretária de Estado de Meio Ambiente, Mauren Laurenzetti, a fim de requerer, novamente, quais as providências estão sendo adotadas após a grande mortalidade de peixes provocadas pela população das águas do lago da usina hidrelétrica de Sinop, haja vista que no mês de março de 2020 também ocorreu um episódio igual a esse e nós cobramos aqui, e novamente volta a ocorrer desastre ambiental, com mortandade de peixes, e nenhuma providência parece-me que foi adotada de lá para cá.

Requerimento à secretária de Estado de Educação, professora Marioneide, a fim de que tome providências em retornar as obras da escola estadual Nilton Alfredo de Aguiar, localizada no bairro CPA IV, uma vez que as obras foram paralisadas devido às fraudes na licitação, apontadas pela Operação Rêmore em 2016.

Requerimento à secretária de Estado de Educação, professora Marioneide, a fim de requerer informações acerca de quais escolas da rede estadual de ensino de Mato Grosso possuem convênios firmados com o FNDE para execução de obras de construção e/ou reforma. Qual a situação de cada um em relação aos seus cronogramas físico-financeiros, qual o montante de dinheiro acumulado, desde o principal até os rendimentos de aplicação e qual a previsão de entrega de cada obra à comunidade escolar.

Apresento projeto de resolução, que concede título de cidadão mato-grossense ao professor Valdeir Pereira, presidente do Sintep, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Moção de pesar pelo falecimento do senhor José Teixeira de Souza, ocorrido no dia 26/8/2020, em decorrência de complicações devido à cirurgia para retirada de coágulos sanguíneos no cérebro, e também por ter contraído a covid-19.

Também parablenizo a nossa querida deputada federal Rosa Neide pelo trabalho como vice-presidente da Comissão Especial do Fundeb, do novo Fundeb na Câmara, que foi votado em duas votações e aprovado na Câmara; e agora, também, em duas votações no Senado ontem, e será promulgada a Emenda Constitucional nº 108 hoje, e o Fundeb torna-se permanente.

Quero aqui também cobrar, senhor Presidente, publicamente, para que o presidente da CCJR, Deputado Dilmar Dal Bosco, possa... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Mais um minuto para o Deputado Valdir Barranco concluir.

O SR. VALDIR BARRANCO - Para que o presidente da CCJR, Deputado Dilmar Dal Bosco, possa dar celeridade à PEC nº 30/2019, ela é a PEC que trata da criação do Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários em Mato Grosso. Não trará nenhum gasto ao Estado, o Estado criará o comitê com os próprios servidores que já tem, com a própria estrutura que o Estado já tem. Nós estamos diante de muitas reintegrações de posse, principalmente em pandemia, e é ruim para os dois lados. Essa PEC está paralisada, ela é de 2019, está paralisada lá na CCJR desde o dia 5 de fevereiro de 2020. São muitos meses.

Então, Deputado Dilmar, gostaria que Vossa Excelência pudesse tramitar essa PEC para que nós pudessemos votá-la aqui no plenário.

Peço ao presidente em exercício, Deputado João Batista, que possa tomar providências com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Com certeza, Deputado Barranco, até foi um pedido, foi uma sugestão dos parlamentares para que a gente pudesse dar celeridade. Nós passamos um bom tempo fazendo a análise de muitas mensagens oriundas do Executivo, e aí os parlamentares nos pediram que nas próximas sessões pudessemos dar prioridade,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

principalmente, a projetos de autoria dos parlamentares. A gente vai tentar fazer esse trabalho, Deputado Barranco.

Próximo inscrito, Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Senhor Presidente, Deputado João Batista, cumprimento todos os senhores Deputados.

Eu gostaria de apresentar à Mesa uma moção de pesar pelo falecimento do vice-prefeito de Poxoréu, nosso amigo Marlon. Essa moção de pesar é a toda a família, aos amigos... Doutor Marlon, um advogado, eu tive, inclusive, Deputado João Batista, o privilégio de fazer todo o curso de direito junto com o Marlon e, inclusive, colar grau com ele. E, ao longo desse período, de 1998 até agora, atuando, ele atuando como advogado no município de Poxoréu, Primavera do Leste, e exercendo a função de vice-prefeito. Aí teve, jovem ainda, um infarto fulminante, e infelizmente veio a falecer, o que deixa consternada toda a população de Poxoréu, de toda aquela região, todos nós que conhecemos o doutor Marlon. Então, ficam aí as condolências do Deputado Sebastião Rezende, da nossa família, a toda a família, a todos os amigos do doutor Marlon, vice-prefeito do município de Poxoréu.

E também, senhor Presidente, estou apresentando um projeto de lei, nós tivemos a solicitação dos despachantes, autoescolas, profissionais da área de saúde, que dependem do Detran e dessa atividade, e, infelizmente, ao longo desse período de pandemia que nós estamos vivendo, tem tido uma situação difícil, praticamente não tem exercido essa atividade.

Então, nós estamos entrando com um projeto de lei pedindo para que, no ano de 2020, aqueles que farão o cadastramento possam ficar isentos dessa taxa, face às dificuldades de todo esse período de pandemia que nós estamos vivendo.

E nós queremos fazer tudo para que esses micros e pequenos empreendedores se mantenham na atividade. Então, fica aí a nossa solicitação.

E também, senhor Presidente, eu gostaria de aproveitar este momento e fazer um apelo, e vou fazer isso de forma não só oral, mas também nós vamos formalizar... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Mais um minuto para o Deputado Sebastião Rezende concluir.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Muito obrigado, Deputado João Batista.

Nós vamos formalizar isso, solicitando ao prefeito de Rondonópolis, prefeito José Carlos do Pátio, que conceda à Secretaria de Segurança Pública a área lá da Coder, Deputado Claudinei. Nós já fizemos essa solicitação, o secretário de Segurança Pública, doutor Alexandre Bustamante, fez compromisso conosco. E se aquela área ali de frente ao Corpo de Bombeiros for cedida à Secretaria de Segurança Pública, ainda este ano, todos os projetos para a implantação do Batalhão de Polícia Militar, 2º Batalhão, e aí nesse caso na Vila Operária, possa ter início a sua construção o ano que vem. Basta apenas o prefeito de Rondonópolis ceder a área.

Então, nós queremos, mais uma vez, fazer essa solicitação, porque nós corremos o risco de perder esse investimento, Deputado Claudinei. Vossa Excelência sabe, eu fiz uma emenda de R\$ 600 mil... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Mais um minuto, Deputado Sebastião, para concluir.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - É apenas para fazer esse registro, Deputado João Batista. O Deputado Claudinei, o Deputado Thiago, o Deputado Nininho, todos ali da região sabem da importância desse batalhão na Vila Operária.

Então, nós queremos, mais uma vez, fazer esse apelo ao prefeito de Rondonópolis, e nós formalizamos isso, inclusive, que responda positivamente, que envie para a Câmara Municipal

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

de Rondonópolis essa solicitação para que possamos, efetivamente, ter o nosso batalhão de Polícia Militar, mais um batalhão, e desta feita no distrito de Vila Operária.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Próximo inscrito...
Deputado Barranco já fez a participação. Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Bom dia, senhores Deputados. João Batista, desejo sorte aí na condução desta e das próximas sessões.

Eu iria tratar de vários temas aqui, mas vou me ater ao projeto de lei complementar que trata do fim do confisco das aposentadorias e pensões dos servidores aposentados e pensionistas do Estado. E recuperar aqui a história da tramitação do projeto que eu apresentei e que está na pauta hoje. Esse projeto foi apresentado no dia 23 de junho. Entre o dia 23 de junho e o dia 16 de julho, eu propus requerimento de dispensa de pauta para acelerar a tramitação, felizmente conseguimos aprovar esse requerimento até o dia 16 de julho. E o projeto está, hoje, pronto para passar pela primeira votação. Infelizmente, com um parecer contrário da primeira comissão que o analisa, que é a Comissão Especial.

Quero lembrar ao Paulo que o Bloco Resistência Democrática passou a ter dez Deputados depois do dia 16 de julho. E nós debatemos o projeto no bloco e avaliamos que seria melhor mantê-lo da forma como estava por conta de já termos aprovado o requerimento de dispensa de pauta, que aceleraria a tramitação. E nós não tínhamos segurança se conseguiríamos aprovar um novo requerimento de dispensa de pauta para um projeto de Lideranças Partidárias.

E eu deixei sempre muito claro: É bem melhor que o projeto seja um projeto de autoria coletiva. Agora, o fato é que o projeto está na pauta hoje, pronto para passar pela primeira votação. E todos nós, 24 Deputados estaduais, somos maduros o suficiente para nos posicionarmos em relação a ele.

(O SR. VALDIR BARRANCO ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. LÚDIO CABRAL - E aí a questão não é de autoria, a questão diz respeito ao conteúdo que o projeto apresenta, que é o de corrigir uma injustiça que infelizmente foi aprovada na Assembleia em janeiro, e nós lutamos muito contra essa aprovação, corrigir a injustiça que confisca uma parte importante da remuneração de todos os aposentados e pensionistas.

Quero, por fim, fazer um encaminhamento aos líderes dos blocos partidários. Se houver...

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) - Mais um minuto para o Deputado Lúdio.

O SR. LÚDIO CABRAL - ...Maturidade, opinião formada em relação a isso... Deputado João, se precisar de mais tempo, eu vou te pedir mais tempo... Se houver maturidade em relação a isso, para mim é muito tranquilo hoje mesmo, na sessão de hoje, nós apresentarmos um projeto de lei de autoria coletiva, com o mesmo conteúdo, para acabar com a cobrança dos 14% até o teto do INSS, e hoje mesmo já apresentarmos um requerimento de dispensa de pauta para esse projeto de autoria coletiva. Agora, o que não dá para abrir mão é do teto do INSS. Nós temos que ser justos com os aposentados e pensionistas... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) - Mais um minuto.

O SR. LÚDIO CABRAL - Precisamos é ser justos com os aposentados e pensionistas do Estado. E, em minha opinião, nós não podemos abrir mão desse limite, que é o limite do teto do INSS.

Eu, sinceramente, sou contra qualquer articulação que coloque como limite outro valor para a cobrança da alíquota. E é essa a defesa que eu vou insistir nela até o limite, com a consciência do mandato que eu exerço e da parcela da população com quem eu tenho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

responsabilidade, respeitando a posição de todos os colegas, que ou são contrários à aprovação do projeto de lei ou defendem a aprovação de um limite inferior ao limite do teto do INSS.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado Lúdio.

O próximo inscrito é o Deputado Thiago Silva.

O SR. THIAGO SILVA - Senhor Presidente, colegas Deputados, nós também estamos apresentando hoje uma moção de pesar pelo falecimento do vice-prefeito de Poxoréu, aqui da nossa cidade vizinha, o advogado Marlon César Silva de Moraes, que infelizmente veio a óbito nesta semana. E vai deixar muitas saudades a todos os amigos e familiares, todos aqui de Poxoréu, essa cidade tão querida que nós amamos muito aqui, que é mãe de Rondonópolis.

Senhor Presidente, nós estamos apresentando também aqui algumas indicações para a aquisição de *notebook*, *tablets* e acervo bibliográfico de literatura infanto-juvenil para a Secretaria Municipal de Educação do município de São Félix do Araguaia. É um pedido lá dos vereadores e, sem sombra de dúvida, nós vamos trabalhar para conseguir viabilizar esses recursos.

E também estamos aí apresentando um requerimento à Secretaria Estadual de Segurança Pública, cobrando o chamamento dos aprovados do socioeducativo e também o chamamento de todos os aprovados do sistema penitenciário. É uma luta antiga, nós temos sido procurados por esses aprovados, por essas pessoas que fizeram o concurso, e eles temem que o tempo passe e acabe perdendo a validade do concurso.

Então, nós estamos apresentando esse requerimento, pedindo para que o secretário realmente possa encaminhar essas informações, e também definir uma data de chamamento desses concursados.

Eu também aqui, senhor Presidente, quero fazer uma fala da importância da aprovação do Fundeb ontem. Vossa Excelência, como presidente da Comissão de Educação, já fez uma introdução. No ano passado, nós iniciamos esse debate em Cuiabá, fizemos um evento muito importante, com a presença da professora Dorinha, relatora da PEC do Fundeb, e foi uma grande vitória ontem a aprovação do novo Fundeb, e agora o Fundeb é constitucional, é permanente. E, sem sombra de dúvida, isso vai garantir o financiamento da educação para os próximos anos. A gente não poderia deixar de lutar por isso.

E a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a Comissão de Educação sempre defendeu... Vossa Excelência, o Deputado Barranco, eu, como ex-presidente da Comissão de Educação, todos os membros da Comissão de Educação, o ano passado nós fizemos esse encontro muito importante, onde recebemos várias lideranças de todo o Brasil (FALHA NO ÁUDIO), reforçando essa cobrança para que o Fundeb possa se tornar... pudesse se tornar constitucional, permanente. Tá bom, Presidente?

Senhor Presidente, eu também quero aqui pedir mais só um minutinho, fazendo o favor.

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) - Mais um minuto para o Deputado Thiago.

O SR. THIAGO SILVA - Eu tenho aqui, senhor Presidente, alguns projetos voltados para a pandemia. E esses projetos já estão há um bom tempo na Casa, e, em razão da PEC da Previdência, acabou atrasando as aprovações. Eu gostaria de pedir a inversão de pauta do Projeto de Lei nº 271/2020; Projeto de Lei nº 494/2020, que já está com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela aprovação; e o terceiro projeto, que é o Projeto de Lei nº 327/2020, os três projetos que são voltados para a pandemia.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) - Obrigado, Deputado Thiago.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

Eu quero aqui convidar o nosso próximo inscrito, e de imediato parabenizá-lo pelo aniversário, nosso querido Deputado Wilson Santos está de aniversário hoje, fazendo 19 anos, 19 anos.

Com a palavra, o aniversariante do dia, o professor, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, colega professor, Deputado Valdir Barranco. São 59 anos, Deputado, o ano que vem eu já estou na terceira idade, graças a Deus, gozando de boa saúde e podendo olhar para trás com orgulho de que a gente pôde contribuir também um pouquinho com o desenvolvimento desta cidade e deste estado. Com muito orgulho, estou aqui representando o povo junto com Vossa Excelência e os demais 22 colegas parlamentares.

Senhor Presidente, eu subo nesta tribuna, nesta manhã, em que pese o pequeno tempo, para fazer algo que eu jamais imaginei ser possível. Eu vou falar de um assunto aqui em dois minutos, e eu vou pedir para o senhor mais um, porque é inacreditável: Mato Grosso vai importar soja! Eu vou repetir. Mato Grosso deverá, ainda neste ano, importar soja da Argentina ou do Paraguai. Por quê? Porque as indústrias esmagadoras de soja não estão conseguindo a matéria-prima no mercado mato-grossense. Aí a gente volta ao projeto que apresentamos no primeiro semestre, que eu sugeri que ficasse para o segundo semestre, por quê? Porque toda a soja ou quase toda ela está indo para a exportação. Não há um mínimo garantido para que as indústrias esmagadoras continuem a funcionar. Vão quebrar, fechar e demitir. Inacreditável!

Eu recebi na semana passada uma comissão com vários empresários do setor de esmagamento de soja, encaminhei essa comissão ao secretário César Miranda que os recebeu na quinta-feira passada. E é algo extremamente preocupante.

Então, agora, eu que havia pedido ao Deputado Carlos Avallone que segurasse o projeto, nós vamos propor o debate sobre esse tema.

Mato Grosso do Sul já limita a exportação de *commodities* em 50%, aqui não necessariamente precisa ser isso, podemos começar com um percentual menor, mas a realidade provou a necessidade de tratar desse tema com responsabilidade. O inacreditável aconteceu, a realidade aconteceu, Mato Grosso deverá importar, ainda neste ano, soja para que as indústrias esmagadoras não fechem as portas, deixem de pagar impostos e demitam milhares de trabalhadores.

Então, agora eu vou pedir para que a gente possa, nos próximos dias, nas próximas semanas, trazer esse projeto em discussão, com calma, tranquilidade, ouvir todos os segmentos envolvidos nessa questão, senhor Presidente.

Eu deixo sobre a mesa alguns projetos, moções e requerimentos, senhor Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) - Inacreditável! Agro Futebol Clube, hein, Deputado Wilson Santos? Obrigado pela informação.

O próximo inscrito é o Deputado Carlos Avallone. Depois do Deputado Carlos Avallone, está inscrito o Deputado Pedro Satélite.

O SR. CARLOS AVALLONE - Bom dia a todos.

É com prazer que eu venho trazer algumas indicações aqui, entre elas que a Secretaria de Infraestrutura do Estado, através do secretário Marcelo de Oliveira, venha a colocar quebra-molas lá na região do Paraíso do Manso, que a estrada foi asfaltada e tem um ponto que alguns jovens aqui de Cuiabá, de Nobres, estão indo lá fazer racha. Já houve atropelamentos e mortes, é um absurdo isso acontecer em uma reta muito grande que tem lá. Então, estou pedindo aqui a indicação de dois ou três quebra-molas lá naquela região.

Também estive em Mirassol e em Quarto Marcos, e entregamos lá, em nome do observatório da Assembleia Legislativa, máscaras e também aquelas cápsulas Vanessa; e elas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

precisam também de um bipap. Então, estamos indicando ao secretário uma emenda que nós colocamos juntos com o Deputado Leonardo, para que isso seja feito lá.

E uma série de moções de aplausos para o presidente da Fiemt e também para os funcionários do Senai, Sesi e da própria Fiemt, que estão fazendo um belo trabalho na ajuda ao combate à pandemia. E isso será muito importante.

Também quero dizer, como presidente da Comissão de Meio Ambiente, eu e o Deputado Dilmar Dal Bosco, todos os deputados estão convidados, que nós estaremos amanhã, às 7h30min da manhã, no aeródromo do Sesc Pantanal, junto com a equipe do Corpo de Bombeiros, num posto avançado que tem lá. Nós vamos fazer um sobrevoo no Pantanal para verificar como anda a questão das queimadas no Pantanal e vamos também conversar com a sociedade poconeana, principalmente com os pantaneiros, para entender todas essas queimadas, que não é uma coisa normal no Pantanal. Lembro que o Pantanal não costuma estar no noticiário nacional e internacional com grandes queimadas, já aconteceu no passado, mas não é normal acontecer como vem acontecendo, infelizmente, com a região amazônica.

(O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN REASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. CARLOS AVALLONE - O Pantanal tem só 3% de degradação, e quem manteve tudo isso lá foram os pantaneiros, e eu defendo que eles têm que ser mais bem ouvidos e mais respeitados. Eles cuidaram do Pantanal por 300 anos e agora eles têm todas as condições para trabalhar isso, melhorar isso e ajudar a resolver esse problema das queimadas.

A secretária Mauren e os bombeiros, na reunião da Comissão de Meio Ambiente, disseram que o maior foco de incêndio aconteceu dentro da reserva indígena no Pantanal. Os índios têm autorização, pela questão cultural, para pôr queimadas, mesmo nessa época. E se isso não mudar, respeitando a cultura indígena, nós temos que nos preparar com aceiros nas áreas da reserva, nas propriedades vizinhas, nós precisamos investir nisso, porque não é possível uma queimada nessas proporções que nós tivemos no Pantanal.

Secretaria de Serviços Legislativos
E tanto o Poder Público quanto a Assembleia precisam estar unidos, junto com o Corpo de Bombeiros e o Executivo para que a gente possa resolver esse problema.

Quando ao caso colocado aqui pelo projeto de lei do Deputado Wilson Santos, nós vamos ajudar no debate desse assunto que ficou para o segundo semestre, e eu vou pegar mais informações - as informações que chegaram ao Deputado Wilson Santos - para que a gente ajude nesse debate que é tão importante para a sociedade mato-grossense.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Já adentramos às 10h da manhã, só temos agora o Deputado João Batista e o Deputado Pedro Satélite.

Eu só vou fazer a leitura rapidão aqui. Deputado Dr. Eugênio se inscrevendo, mas o próximo inscrito é o Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Oi. *Ok?* Está me ouvindo aí?

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Estou ouvindo, Deputado. Pode falar.

O SR. PEDRO SATÉLITE - *Ok.*

Senhor Presidente, Deputado João Batista, primeiramente quero te parabenizar e pedir a Deus que te conceda inteligência - que você tem - para conduzir os trabalhos da Casa.

Eu não poderia deixar de aproveitar, Deputado João Batista e demais colegas Deputados, de fazer uma colocação contra a questão da pandemia da covid-19. Eu, nove, dez dias atrás, eu comecei a sentir os sintomas e fiz o teste rápido; deu negativo. Aí conversei com os Deputados Botelho e Silvio, e quero agradecer aqui o doutor Carretone que me orientou. Ele me disse: Deputado Pedro, em vez de esperar outro teste, comece a fazer o tratamento de imediato, e eu

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

comecei tomando a ivermectina, a cloroquina, a azitromicina e um complemento vitamínico, e o meu teste deu positivo apenas depois de seis, sete dias. E hoje já estou no 12º dia, graças a Deus, já estou bem.

E eu quero alertar à sociedade mato-grossense: a covid-19 tem tratamento, sim, é quando você sentir os primeiros sintomas, você iniciar de imediato o tratamento, porque se você aguardar até o teste dar positivo, pode ser tarde.

Então, eu quero dizer que eu estou bem, já estou no 12º dia, estou de quarentena, e com certeza já, já estarei de volta.

Quero também fazer um esclarecimento, durante esses mais de 20 anos de vida pública, eu sempre votei a favor do funcionalismo público. Tivemos muitas conquistas, e conquistas justas, que terão que ser mantidas.

E eu quero aqui, Dr. João, discordar do Deputado Paulo Araújo, quando ele fala que o projeto apresentado pelo Deputado Lúdio Cabral, por isso e por aquilo, que não seria aprovado... Não é isso, não será aprovado por uma questão que estamos vivendo este momento.

Então, não podemos ter ciúmes porque um ou outro Deputado apresentou. Mas espero que em breve o Estado de Mato Grosso esteja em outra situação, uma situação melhor que está passando neste momento, e que nós possamos contemplar aquilo que já é de direito dos nossos gloriosos funcionários públicos.

Portanto, Paulo Araújo, eu quero dizer que não será aprovado, deixar bem claro, não por ser um projeto do Deputado Lúdio Cabral, mas... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Mais um minuto para o Deputado concluir.

O SR. PEDRO SATÉLITE - E deixar bem claro que a gente sabe a dificuldade do aposentado e pensionista quando são descontados esses 14%. O projeto foi aprovado em janeiro do ano passado... este ano, e, na verdade, não é justo, como também não são justas outras coisas que estão acontecendo. Mas, neste momento, infelizmente, não é possível nós aprovarmos esse projeto.

E deixar mais uma vez bem esclarecido, não por ser um projeto do Deputado Lúdio Cabral, mas o Estado de Mato Grosso, neste momento, não comporta.

Então, vamos esperar que daqui a três meses, seis meses, ou o mais rápido possível, nós possamos contemplar o funcionalismo público do Estado de Mato Grosso, para que a gente possa corrigir isso que está sendo votado hoje provavelmente.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado.

Último inscrito, Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Muito bom dia, Presidente João Batista e nobres pares presentes, aqueles que nos acompanham remotamente.

Quero dar boas-vindas ao Presidente na condução dos trabalhos, em substituição ao nosso Presidente em ofício Eduardo Botelho. Eu tenho certeza, João Batista, que você vai fazer um ótimo trabalho, mostrando que está capacitado para sentar nessa cadeira de Presidente.

Quero desejar recuperação ao Deputado Pedro Satélite, nós que estamos retornando às sessões no plenário, haja vista que estávamos fazendo lá da região do Araguaia, na cidade de Água Boa, e estamos acompanhando junto com a Comissão de Saúde, de onde estamos fazendo as reuniões semanalmente, às segundas-feiras, às 8h da manhã, acompanhando a evolução da covid, com um trabalho estatístico brilhante do Deputado Lúdio Cabral, que tem subsidiado a Comissão de Saúde para que possamos acompanhar a evolução da covid-19 na população mato-grossense.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

Nessa segunda-feira, eu trouxe dados que mostram que nós não estamos ainda em queda efetiva, mas sinalizando que, a continuar com as medidas que nós começamos a adotar... Muito nos preocupa, principalmente, a liberação, na última quinta-feira, do último decreto do governador, liberando geral todos os eventos, o que nos preocupa muito.

Estamos, Presidente João Batista, apresentando dois projetos de lei, um que institui o programa células motivadoras de prevenção e combate ao abandono escolar na rede pública do Estado de Mato Grosso.

E um segundo projeto que institui, nas escolas públicas e privadas de Mato Grosso, um programa estadual de incentivo à leitura de autores mato-grossenses.

A covid tem levado pessoas muito amadas da sociedade. Lá no Araguaia, ontem, perdemos um colega médico, doutor Marco Aurélio, Wilson Santos. O doutor Marco Aurélio ontem nos deixou, perdeu a sua mãe e três dias depois, ele faleceu, foi uma perda importante que tivemos, colega médico, anesthesiologista também, e nós estamos fazendo moção de pesar aos familiares e amigos da região de Barra do Garças.

Faço uma moção para a família do senhor Adelar Taffarel, que foi durante muitos anos meu vizinho de pousada. Eu tinha uma pousada vizinha ao Parque Nacional do Xingu, e o senhor Taffarel era meu vizinho, ficava a poucos metros da minha pousada, ele também tinha uma pousada, e nós convivemos durante muitos anos nesse ambiente, recebendo os turistas do Brasil todo, em um convívio muito bacana. Nós ficamos muito entristecidos, é mais uma vítima da covid-19 e nós queremos deixar a nossa solidariedade aos amigos e familiares do senhor Adelar Taffarel.

É só isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Dr. Eugênio.

Eu, na verdade, estava inscrito para fazer uso da fala no Pequeno Expediente, só para apresentar o requerimento de informações sobre como está sendo feita, na rede pública, a reabilitação dos pacientes acometidos pela covid-19; apresentação de um projeto de lei de criação de um abono para feirantes e pequenos agricultores que estão impossibilitados de trabalhar nesse momento; e também um projeto de lei que modifica o art. 1º da lei 10.937, de 9 de setembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os cartórios de Mato Grosso aceitarem o pagamento das taxas por cartão de crédito.

E uma indicação da necessidade de implantação do projeto Patrulha de Frente, Mulheres Protegidas, nas delegacias.

E moção de aplausos ao dia do feirante, dia 25 agora; moção de aplausos à campanha Agosto Dourado, que celebra o mês de aleitamento materno; e moção de aplausos também ao juiz Geraldo Fidelis; ao coronel Alessandro, comandante-geral do Corpo de Bombeiros; ao senhor Atil Marques, Tatá Amaral, prefeito de Poconé; e ao diretor Edilson Leão Cavalcante pelo trabalho que estão fazendo com os reeducandos, ajudando no combate de incêndios em Poconé.

E também moção de pesar pelo falecimento da nossa querida amiga Guiomar da Silva; e também da artista Regina Pena.

O Deputado Allan Kardec pediu para se inscrever rapidamente e depois dele vamos adentrar a Ordem do Dia.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC - Senhor Presidente, nobres pares, eu vou fazer uso do Pequeno Expediente para uma notícia triste, a cada dia que passa temos mais notícias tristes, e mais uma. Ontem faleceu em Poxoréu o vice-prefeito daquela cidade, meu amigo, meu parceiro Marlon, que é companheiro do PDT. Em Poxoréu, tivemos a grata felicidade de ter uma chapa pura do PDT, o prefeito Nelson Pain e o vice Marlon, que veio a falecer com 49 anos de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

idade, um infarto fulminante. Então, a cidade de Poxoréu e Mato Grosso estão em luto pela perda do seu filho querido.

Então, Presidente, apresento moção de pesar em nome de todos os Deputados que estão aqui, gostaria que vocês assinassem comigo e a gente apresentasse na Câmara Municipal de Poxoréu essa moção de pesar, assinada por todos os Deputados da Assembleia Legislativa, em nome da família enlutada do nosso querido Marlon, vice-prefeito de Poxoréu, que veio a óbito ontem.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Nosso pesar também, Deputado Allan Kardec.

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM: <https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sslSessaoPlenaria=&sessaoPlenaria=7840&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&anoDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search=>)

GRANDE EXPEDIENTE
(NÃO HOUVE)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Não havendo mais nenhum inscrito no Pequeno Expediente, adentramos, a partir de agora, a Ordem do Dia.

Em votação as indicações, indicação de autoria... Aliás, consulto os nobres pares se podemos fazer a votação em bloco, para adiantar o trabalho. (PAUSA) Aceito.

Então, indicações de autoria dos Deputados Faissal, Dilmar Dal Bosco, Silvio Fávero, Delegado Claudinei, João Batista, Dr. Gimenez, Max Russi, Carlos Avallone, Ulysses e Paulo Araújo.

Secretaria de Serviços Legislativos

Em discussão as indicações. Para discutir, Deputado Dr. Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Senhor Presidente, dentre essas várias indicações que apresentei hoje, tem nove que são lá do polo regional de segurança de Rondonópolis, onde a gente esteve na semana passada, visitamos todos os órgãos de segurança pública da Polícia Civil, o Comando da PM, Comando do Bombeiro, Mata Grande, cadeia pública, socioeducativo, Politec, perícia criminal.

Então, temos indicações que já adiantamos, das demandas urgentes que encontramos lá da Polícia Civil, principalmente da Politec, a maioria da Politec, por falta de estrutura e equipamentos básicos para o trabalho dos peritos criminais, reforma de prédio e outras demandas lá da Politec.

E claro, a falta de efetivo no sistema socioeducativo e no sistema penitenciário, tanto de policiais penais como de outros cargos de nível superior, como enfermeiros, está precisando também de pessoal para a enfermagem, para atuar lá na Mata Grande.

Hoje temos lá 1.500 presos, e há a falta de, no mínimo, 160 policiais penais. O socioeducativo já está faltando mais de dez, fora o novo prédio do socioeducativo que está sendo construído e precisará de mais, no mínimo, 100 agentes.

Por coincidência, hoje nós estaríamos ouvindo aqui o secretário da Casa Civil, às 14h, na Comissão de Segurança Pública, onde iria tratar desses procedimentos que estão em trâmite, essas avaliações de impacto financeiro, junto às secretarias de Planejamento e de Segurança, Casa Civil e Governo Estadual, para as possíveis nomeações, inclusive de 500 policiais penais nos próximos dias, e também agentes do socioeducativo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

Infelizmente, ele teve um compromisso urgente, teve que viajar com o governador, parece que para Brasília, e não vai poder comparecer hoje. Ele vai retornar e vai participar no dia 10 de setembro, às 9h da manhã, aqui com a Comissão de Segurança e iremos tratar de outros assuntos, claro, a questão das emendas parlamentares, principalmente para a segurança pública.

O senhor mesmo já me falou que para o sistema penitenciário ainda não foi disponibilizada essa emenda; para a Polícia Civil também são dois milhões também que não foram liberados. Então, a gente tem que ouvir o secretário para ter essa transparência, com relação às emendas da segurança pública, já que outras emendas foram liberadas, claro que para a saúde pública é importantíssima a liberação, mas outras emendas que foram liberadas para outros Deputados, e para nós aqui da segurança pública ainda não foram liberadas.

Então, a gente precisa dessa transparência.

E que o secretário compareça aqui no dia 10 de setembro, porque tanto os Deputados, como os aprovados nesses concursos da segurança pública que estão aguardando ansiosos serem nomeados no cadastro de reserva... E o Estado de Mato Grosso precisa... (TEMPO ESGOTADO)... Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Eu quero parabenizar o Deputado Claudinei. Eu estou acompanhando as suas andanças e as visitas que estão sendo feitas nas unidades de segurança pública do estado. Como presidente da Comissão de Segurança Pública, está de parabéns.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação as indicações. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovadas as indicações.

Em discussão, requerimento de informações de autoria dos Deputados Elizeu Nascimento, Xuxu Dal Molin, Janaina Riva e Wilson Santos.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovados os requerimentos de informação.

Requerimento de admissibilidade, de autoria do Deputado Valdir Barranco.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o requerimento de admissibilidade.

Em discussão, moções de aplausos, de autoria dos Deputados Faissal, João Batista, Dilmar Dal Bosco, Carlos Avallone e Dr. Gimenez.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovadas as moções de aplausos.

Em discussão, moções de congratulação de autoria do Deputado Silvio Fávero.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovadas as moções de congratulação.

Em discussão, moções de pesar, de autoria dos Deputados Delegado Claudinei, Dr. Gimenez, João Batista e Valdir Barranco.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovadas as moções de pesar.

Em discussão, requerimento de prorrogação de CPI, de autoria do Deputado Wilson Santos... Requerimento de prorrogação a pedido de suspensão do prazo da CPI da renúncia e sonegação fiscal do estado entre os dias 21 de dezembro de 2019 até 1º de março de 2020, em virtude do recesso parlamentar, bem como o pedido de suspensão de prazo indeterminado a partir de 26 de abril de 2019, dos trabalhos da CPI da renúncia e sonegação fiscal do Estado de Mato Grosso.

Para discutir, Deputado Wilson Santos. (PAUSA) Pode liberar o microfone do Deputado Wilson.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

O SR. WILSON SANTOS - Oi. Obrigado.

Na verdade, eu não vou discutir, senhor Presidente, é só para informar aqui de que toda essa pandemia mexeu muito com tudo nas nossas vidas, né? E também aqui acabou acontecendo.

Então, nós paralisamos os serviços da CPI. O capítulo de combustíveis foi concluído. Já encaminhamos ao governador e aos seus secretários que já estão tomando providências em relação a isso.

O capítulo da mineração está sob a relatoria do colega Deputado Ondanir Nininho que já montou toda a sua assessoria, já fez requerimentos importantes.

O capítulo de frigoríficos está com a Deputada Janaina, que se ausentou, de maneira justificada, para ter bebê nos próximos dias.

E o capítulo sobre o agronegócio está com a relatoria do colega Valmir Moretto.

Então, senhor Presidente, na verdade, os dois requerimentos que o Plenário está aprovando é para fazer um ajustamento e dar legalidade às suspensões que o trabalho da CPI acabou sendo atingido. E estamos apenas dando legalidade para evitar, em um futuro, que algum ato da CPI possa vir a ser questionado sob o aspecto da legalidade.

Então, eu quero aqui parabenizar o nosso coordenador administrativo da CPI, o doutor Luiz Figueiredo, que se encontra diuturnamente tocando os trabalhos administrativos da CPI, e agradecer aos colegas Deputados que estão dando esse voto de aprovação, para nós darmos legalidade às duas suspensões que essa CPI acabou sendo acometida.

É só isso, senhor Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Não havendo quem queira discutir, em votação o pedido de prorrogação do prazo da CPI. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado.

Ainda em votação aqui, moção de aplausos de autoria do Deputado Elizeu Nascimento.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado.

Bom, eu vou solicitar aqui de todos os parlamentares que estiverem acompanhando, mas que não estiverem em plenário ou não estiverem inscritos, que façam a inscrição no aplicativo para que a gente possa adentrar a votação dos projetos e PECs.

Bom, em votação aqui.

Em redação final, Projeto de Lei Complementar nº 06/2020, Mensagem nº 17/2020, que institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros dos órgãos que menciona e militares do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado em redação final. Vai ao expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 677/2020, de autoria do Tribunal de Justiça, que altera o anexo I da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para dispor sobre a criação de cargos no Quadro Funcional da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública, bem como da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

Só a título de informação, esse é o que cria e instala, faz a instalação da 2ª Vara Criminal na Comarca de Lucas do Rio Verde. Inclusive, essa aqui tem... Deputado Faissal, Silvio Fávero, eu recebi, também, pedido do pessoal de Lucas do Rio Verde pela aprovação desse projeto que cria a 2ª vara.

Em discussão.

O Sr. Deputado Silvio Fávero - Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Deputado Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Senhor Presidente, hoje eu gostaria, junto com o meu amigo Faissal e demais colegas aqui presentes, gostaria da aprovação da criação da vara criminal de Lucas do Rio Verde, Faissal, que é muito importante para a nossa cidade. Hoje estamos com mais de sete mil processos criminais e só um juiz respondendo lá, o doutor Hugo, um grande guerreiro, um grande juiz. E esse momento para Lucas é ímpar, como também terá outro projeto para Primavera do Leste, que será votado.

Então, eu gostaria só de pedir a colaboração de todos para que nos acompanhassem nesse projeto agora, na votação, para que a nossa cidade, não só a cidade de Lucas do Rio Verde como a região toda seja beneficiada.

Seria isso, senhor Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Para discutir, Deputado Faissal.

O SR. FAISSAL - Senhor Presidente, nobres pares e todos que nos acompanham na galeria, por meio da rádio e TV Assembleia. É o Poder Judiciário olhando para o futuro. E a cidade de Lucas do Rio Verde merece muito. Como bem disse o caro colega Silvio Fávero, é uma cidade que vai crescer e futuramente terá mais de 300 mil habitantes. O fórum de Lucas do Rio Verde já está pronto. É um fórum que não é para duas varas somente. Logo, logo, é uma cidade que estará em trânsito especial. Sou advogado, o Deputado Silvio Fávero também é, e nós sabemos o que estamos falando.

Então, a gente vem pedir aqui encarecidamente para todos os colegas nos acompanharem nessa empreitada, porque a obra que nós temos lá, com relação ao fórum de Lucas do Rio Verde, só para ressaltar e completar o que o colega Silvio Fávero falou, é uma obra que comporta muito mais do que duas varas, Silvio.

Então, logo, logo teremos ferrovias, pujança em economia, é uma cidade de primeiro mundo, e ela necessita de um Poder Judiciário fortalecido.

Era só isso.

Muito obrigado e tenham todos um bom dia.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Para discutir, Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Senhor Presidente, senhores Deputados, aqueles que nos acompanham pela TV e rádio Assembleia, servidores públicos aqui presentes, vai mais uma vez aqui o nosso compromisso sempre com os servidores públicos.

Senhor Presidente, estive visitando a cidade de Lucas do Rio Verde, ouvindo as nossas bases, principalmente os nossos irmãos de farda, e sabemos do brilhante trabalho que nós temos ali sendo realizado pelo Deputado Silvio Fávero, morador daquela cidade.

E os nossos irmãos de farda lá, senhor Presidente, agradecem por esta criação de mais uma vara para que a Justiça tenha mais velocidade na cidade de Lucas do Rio Verde. Sabemos que ainda a comarca atende as cidades circunvizinhas, e isso só tende a fortalecer cada vez mais o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

serviço público, de trabalho prestado de forma coletiva entre as instituições de segurança pública e também com o Judiciário.

Portanto, Presidente, tem o meu voto favorável esse projeto, tem o meu apoio. Acreditamos que quanto mais comarcas nós tivermos - viu, Faissal? -, nós só temos a fortalecer ainda mais essa tramitação de processos que muitas vezes acaba tendo uma morosidade muito grande, por falta de efetivo, por falta de varas para que possamos ter celeridade em processos.

Portanto, podem contar com o Deputado Sargento Elizeu Nascimento.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado Elizeu Nascimento.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado em segunda votação o Projeto de Lei nº 677/2020. Vai ao expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 678/2020, de autoria do Tribunal de Justiça, que altera o anexo I da Lei 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para dispor sobre a criação de cargos do Quadro Funcional da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública, bem como da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nos termos do Substitutivo Integral nº 1. Esse é o que cria a instalação da 2ª Vara Criminal na Comarca de Primavera do Leste.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 327/2020, de autoria do Deputado Thiago Silva, que dispõe sobre estabelecimento de uma Linha de Apoio aos Profissionais da Saúde - LAPS e seus familiares no âmbito do Estado de Mato Grosso em virtude da situação de calamidade pública oficialmente decretada, em decorrência do coronavírus (covid-19), e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social nos termos do Substitutivo Integral nº 1, restando prejudicados os Projetos de Lei nº 329 e 412/2020 apensados.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 494/2020, que dispõe sobre a criação de um Portal de Transparência da Covid-19, em sítio oficial, em todos os municípios do Estado de Mato Grosso, para disponibilização de todos os valores e recursos arrecadados e a sua devida destinação, ao enfrentamento da pandemia do coronavírus. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Nós estamos votando, aqui, três projetos do Deputado Thiago, que pediu a inversão de pauta para que pudéssemos votar os projetos dele, que tem... Esse último tem o parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 271/2020, de autoria do Deputado Thiago Silva, que assegura aos locatários de imóveis para o funcionamento de templos religiosos, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o abatimento proporcional de valores de locação em razão da determinação de fechamento e interrupção das atividades religiosas para atendimento das medidas de combate à covid-19 e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 271/2020 tem parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

Em discussão. Para discutir, Deputado Thiago Silva.

O SR. THIAGO SILVA - Senhor Presidente, colegas Deputados, nós apresentamos esse projeto ainda bem no início da pandemia aqui no nosso estado. Nós fomos procurados por vários pastores, várias lideranças religiosas aqui do estado que têm encontrado dificuldade de arcar com o pagamento dos templos, dos salões onde funcionam as igrejas.

Hoje, nós temos milhares de igrejas aqui no nosso estado e mais de 70% desses salões, desses templos, são locados, e o nosso objetivo, com esse projeto, é que tanto o locador como o locatário possam chegar a um entendimento e fazer um abatimento proporcional desses valores dos aluguéis.

A gente já teve alguns projetos com esse mesmo sentido, com esse mesmo objetivo, que foi o projeto do abatimento das mensalidades das escolas. E, assim, a gente não vê a inconstitucionalidade, porque, basicamente, da mesma forma que foi o projeto, que foi aprovado e foi sancionado pelo Governo, autorizando o abatimento nas mensalidades, também é esse projeto, aqui, que proporciona a negociação para fazer o abatimento no valor dos aluguéis das igrejas do nosso estado.

Então, eu peço o apoio dos colegas Deputados para que possamos derrubar esse parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado Thiago Silva.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei nº 271/2020. Na verdade, vai ser colocado em votação o parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O projeto, aqui, no caso, está sendo rejeitado, né?... Bom, quem concorda com o parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação permaneça como está, quem for contrário ao parecer, que se manifeste. Com os votos contrários...

Na verdade, quem concorda com o parecer, o parecer contrário ao projeto, permaneça como está. Esse é o Projeto de Lei nº 271/2020, de autoria do Deputado Thiago Silva, que assegura aos locatários de imóveis para o funcionamento de templos religiosos, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o abatimento proporcional de valores de locação, em razão da determinação de fechamento e interrupção das atividades religiosas.

É para determinar o abatimento na locação dos... Então, quem concorda com o parecer contrário, ou seja, derrubando o projeto, permaneça como estão. Quem for contrário, se manifeste. Com voto contrário do Deputado Thiago Silva, Valdir Barranco, Dr. Eugênio e... Lúdio Cabral levantou a mãozinha, aqui, também, e Paulo Araújo.

Então, quantos... Seis votos contrários. Rejeitado o projeto. Vai ao expediente. Aliás, vai ao arquivo, né?

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 408/2020, de autoria do Deputado Max Russi, que estabelece providências visando assegurar a preservação da saúde e prevenir o contágio do público beneficiário do auxílio emergencial a serem adotadas durante a pandemia de covid-19. O parecer é favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o Projeto de Lei nº 408/2020. Vai ao expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 382/2020, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre diretrizes e medidas de saúde para o enfrentamento e intervenção imediata em situação de emergência em caso de endemias, epidemias e pandemias, e do novo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

coronavírus, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, acatando a Emenda nº 01.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o projeto. Vai ao expediente. Ah, é... vai à 1ª discussão, que ela é primeira, né? Isso, vai à 2ª discussão.

Ainda em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 361/2020, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que dispõe sobre o atendimento no interior de instituições financeiras, bancos, agências de crédito e similares, e da obrigatoriedade de fornecer máscaras de proteção e álcool 70% para todos os funcionários e clientes, enquanto durar a situação de emergência pública causada pela pandemia do novo coronavírus (covid-19), no âmbito do Estado de Mato Grosso. Anexo ao Projeto de Lei nº 413/2020, aliás, anexo... foram anexados, aqui, os Projetos de Lei nº 413 e 431/2020. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e Contribuinte, pela aprovação do Projeto de Lei nº 413/2020, restando prejudicados os Projetos de Lei nº 361 e 431/2020.

Em discussão. Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Presidente João, na verdade, assim, eu pedi já a fala antes para tratar de duas questões: primeiro, um requerimento que eu apresentei de audiência pública para discutir a situação das queimadas no Pantanal. Precisava checar com o apoio legislativo, para colocá-lo em pauta, para que ele seja votado. A proposta, inclusive, é fazer essa audiência na semana que vem, se nós conseguirmos o processo de mobilização necessário para isso.

E segundo: há um projeto de autoria do Deputado Max Russi, que trata da instituição de um auxílio emergencial para os trabalhadores da cultura e para os espaços culturais aqui no Estado de Mato Grosso. Esse projeto já tem parecer da Comissão de Mérito e está pronto para a primeira votação... que o senhor checasse, aí, com o apoio legislativo, para colocá-lo na pauta da sessão de hoje para que possamos votá-lo.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Deputado Lúdio, só... assim, para a gente sistematizar melhor o andamento dos trabalhos, eu vou pedir, até, para o Deputado Barranco ir monitorando, de repente no grupo da Resistência Democrática, as intervenções do Deputado Lúdio, porque senão, cada vez que apresentar um projeto, a gente vai ter que abrir aqui... Para a gente dar mais celeridade à votação dos projetos dos parlamentares.

Mas o requerimento do Deputado Lúdio... Eu não sei se já foi feito o protocolo na Casa, apesar de o Regimento falar que votaria na próxima, tendo em vista a urgência dessa questão das queimadas, eu acredito que a gente pode entrar em consenso com os demais parlamentares e aprovar esse requerimento.

Eu, particularmente, gostaria, também, de participar dessa discussão, mas...

O SR. LÚDIO CABRAL - O requerimento foi apresentado na semana passada, João.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Foi apresentado na semana passada?

O SR. LÚDIO CABRAL - Foi apresentado na semana passada, na sessão da semana passada.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Já foi votado, já, Deputado Lúdio. Então, já vamos organizar direitinho para fazer essa audiência.

Então, não havendo mais quem queira discutir o Projeto de Lei nº 361/2020, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 351/2020, de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que dispõe sobre o pagamento e parcelamento por meio de cartão de crédito das contas de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

energia elétrica no Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, acatando as Emendas nº 01, e parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, rejeitando a Emenda nº 1.

Eu vou retirar de pauta esse projeto, até porque há um consenso aqui, que se o projeto de autoria de algum colega parlamentar que não se encontra presente tiver o parecer contrário, a gente retira para aguardar para que o colega possa fazer a defesa, né? Retirada de pauta.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 459/2020, de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que dispõe sobre a realização de testes em massa para covid-19 no âmbito do Estado de Mato Grosso. Esse aqui tem parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, restando prejudicado o Projeto de Lei nº 524/2020, que foi apensado, né? Mas, como tem parecer favorável, tanto da CCJR, quanto da Comissão de Saúde, coloco em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o Projeto de Lei nº 459/2020. Vai ao expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 387/2020, de autoria do Deputado Sargento Vidal, que institui garantias aos integrantes dos órgãos responsáveis pela segurança pública de Mato Grosso, a prioridade máxima e imediata em UTI em decorrência de trauma no exercício da função pública ou em razão dela. O parecer é contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Esse eu vou deixar na pauta, até porque o Deputado Sargento Elizeu é suplente... Então, ele não vai estar... pode não estar de retorno novamente para fazer a defesa... Vidal. Sargento Vidal. Retificando. Mas, como ele está com o parecer contrário, quem concorda com o parecer permaneça como está, os que são contrários ao parecer se manifestem. (PAUSA) Então, rejeitado o projeto, vai ao arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 481/2020, de autoria do Deputado Dr. Gimenez, que determina que sejam tomadas medidas imediatas que garantam a saúde e a preservação da vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle e combate à doença covid-19 (novo coronavírus), enquanto vigente a decretação de estado de calamidade pública no Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) O projeto foi aprovado por unanimidade, e eu acredito que isso aqui nem deveria ser lei, isso aqui deveria ser obrigação daqueles responsáveis por esses profissionais, mas passa...

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 486/2020, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre o conjunto de medidas a serem adotadas para proteção dos pequenos produtores e agricultores familiares, garantia do direito humano a alimentação adequada, do combate à fome, controle ao desperdício de alimentos e preservação ambiental no âmbito do Estado de Mato Grosso, durante a vigência do estado de calamidade pública, em razão da pandemia do coronavírus (SARS-COV-2). O parecer é favorável da Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Florestal e Agrário e Regularização Fundiária, restando prejudicado o Projeto de Lei nº 495/2020, que deve ter texto similar.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o Projeto de Lei nº 486/2020. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 600/2020, de autoria do Deputado Max Russi, que acrescenta dispositivo à Lei 10.433, de 20 de setembro de 2016, autorizando o Poder Executivo a parcelar débitos relativos ao ICMS originados durante o estado de calamidade pública em

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

decorrência da pandemia de covid, causada pelo coronavírus, e dá outras providências... e dá outras disposições. O parecer é favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado... Ah tá, é... Então, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o Projeto de Lei nº 600/2020. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 427/2020, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que altera a redação da Lei nº 11.120, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre o armazenamento de imagens em dispositivos de monitoramento e gravação eletrônica em circuito fechado nos estabelecimentos e locais com grande circulação de pessoas. O parecer é favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o Projeto de Lei nº 427/2020. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 429/2020, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre a obrigatoriedade de lojas e magazines em funcionamento no Estado de Mato Grosso disponibilizarem as faturas de compras ou boletos digitais de seus clientes, em seus sítios eletrônicos durante o estado de calamidade pública, decretado pelo Governo do Estado, em decorrência do novo coronavírus. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Em discussão o Projeto de Lei nº 429/2020. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 605/2020, de autoria do Deputado Dr. Claudinei, que dispõe sobre o serviço permanente de denúncias através de número de *WhatsApp* de crimes de violência contra as mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. O parecer é favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 454/2020, de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que dispõe sobre a campanha publicitária de orientação sobre abuso sexual infantil durante a pandemia do coronavírus, covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Idoso e ao Adolescente.

Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, esse é um assunto que eu sugiro que a Assembleia possa mergulhar sobre ele nos próximos meses, quem sabe no ano que vem, Deputado Faissal.

O que tem de violência sexual contra crianças é inacreditável, e esses números só aumentam. Eu lembro que o senador Magno Malta presidiu uma importante CPI no Senado Federal sobre esse tema, e ele fez, aqui em Mato Grosso, prospecções que trouxeram resultados alarmantes.

Quando vereador, o professor Roosevelt Coelho também tocou uma CPI, aqui, no âmbito municipal, com resultados assustadores.

(O SR. DILMAR DAL BOSCO ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. WILSON SANTOS - Tramitam no Congresso Nacional projetos de lei propondo a castração química. Já é objeto de debate, já polemizou esse assunto. Todos nós sabemos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

que o pedófilo não tem cura. Não há cura para a pedofilia, e nós temos indivíduos em todas as classes sociais, E, D, C, B e A, praticando crimes sexuais contra as crianças.

Eu vou deixar, aqui, o Deputado Allan, que é professor, acabou de retornar a esta Casa, pode ver com carinho. Quem sabe o ano que vem, Allan, nós fazemos uma CPI para tratar desse assunto. Esse assunto é assustador, avassalador. Crianças de meses, de poucos anos, sendo violentadas, e imaginem por quem, por indivíduos de dentro da própria casa, da própria família.

Então, nós vamos votar favoravelmente ao projeto do Deputado Eduardo Botelho e mandar um abraço, aí, se estiver nos assistindo. Recebi informações de que está só descansando, assoprando papo de peru, cinquenta papos de peru por hora, penteando o cabelo, comendo ensopado, feijão empamonado, o bicho vai voltar queimando gasolina azul.

Então, Presidente, se estiver nos assistindo, um grande abraço ao senhor. Parabéns pelo projeto. Aqui, será aprovado por unanimidade, com certeza, mas eu deixo esse alerta: cabe à Assembleia uma Comissão Especial, ou uma CPI, porque está cada vez mais avassalador crime sexual contra crianças.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Deputado Wilson Santos, eu, atentamente, aqui, até pedi o auxílio do Deputado Zé Domingos. Esse projeto, se Vossa Excelência assim entender, até para a gente ajudar o Presidente Eduardo Botelho, Deputado Allan, que está aqui, o Presidente coloca: “Dispõe sobre campanha publicitária de orientação sobre abuso sexual infantil durante a pandemia”... fazer um substitutivo integral, se Vossa Excelência quiser pedir vista, até melhor... ou a gente aprova em primeira, faz o substitutivo integral, para valorizar mais ainda o projeto do Presidente Eduardo Botelho.

O SR. WILSON SANTOS - Ah, sim, tem que ser permanente.

Parabéns pela sugestão.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Então... Ainda em discussão. Não tem mais quem queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Dou por aprovado e, aí, fica a sugestão para um substitutivo integral para ficar permanentemente a validade desse projeto de lei. Vai à 2ª discussão. (O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN REASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Eu também quero parabenizar o Deputado Wilson Santos e o Deputado Eduardo Botelho, que é o autor do projeto.

Ainda, aqui, em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 457/2020, também de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que regulamenta, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a Lei Federal nº 13.989, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre o uso da telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado em 1ª votação e vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 477/2020, de autoria do Deputado Wilson Santos, que dá o nome de enfermeiro Athaide Celestino da Silva à nova ala do Hospital Metropolitano de Várzea Grande. O parecer é favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, Deputado João Batista, geralmente, nós nos concentramos, aqui, para homenagear figuras mais destacadas; e indivíduos que passam anonimamente pela vida, que constroem o cotidiano de uma cidade, de um estado, não são lembrados.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

Eu propus, aqui, darmos o nome do enfermeiro Athaide Celestino da Silva à nova ala do Hospital Metropolitano de Várzea Grande, porque ele foi o primeiro profissional da área de saúde, vítima fatal da covid-19 em Mato Grosso.

Então, ao homenagear o enfermeiro Athaide Celestino da Silva, nós estamos homenageando todos os servidores que estão na *front*, que estão na trincheira, que estão a menos de um palmo dos contaminados pela covid. Ainda hoje, aqui, o Deputado Dr. Eugênio fez uma moção de pesar aos familiares de um médico lá de Barra do Garças. Não foi o primeiro que faleceu; doutor Clodoaldo também faleceu recentemente, esteve conosco, aqui, no 4º Simpósio sobre Dislexia.

Então, essa homenagem ao enfermeiro Athaide Celestino da Silva estende-se a todos os enfermeiros de Mato Grosso, do Brasil, a todos os servidores públicos, a todos os servidores, também, da área privada do sistema de saúde. Sintam-se homenageados pelo Parlamento Estadual.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Justa a homenagem, Deputado Wilson Santos. Então, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 610/2020, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre o incentivo à doação de plasma sanguíneo por cidadãos curados do novo coronavírus, no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 612/2020, de autoria do Deputado Max Russi, que dispõe sobre a criação do programa de auxílio emergencial para trabalhadores do setor cultural e para espaços culturais no Estado de Mato Grosso, durante o período de calamidade pública, decorrente do novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o Projeto de Lei nº 612/2020. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 613/2020, de autoria do Deputado Max Russi, que proíbe que as operações de plano de assistência à saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, limitem o tempo de internação dos pacientes suspeitos ou diagnosticados com covid-19, em razão de prazos de carência dos contratos com abertura hospitalar. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 577/2020, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre parâmetros mínimos para composição de equipes de enfermagem que atuam no combate à covid-19 e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 570/2020, de autoria do Deputado Dr. Gimenez, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer hospitais e/ou leitos de referência para o tratamento de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

crianças e adolescentes acometidos ou com suspeita de covid-19 e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 571/2020, de autoria do Deputado Dr. Gimenez, que garante o direito de estudantes da área médica a continuarem e a concluírem seus respectivos estágios curriculares obrigatórios e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o Projeto de Lei nº 571/2020. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 550/2020, de autoria do Deputado Wilson Santos, que institui o Memorial Covid-19, em homenagem às vítimas da covid-19 e aos profissionais envolvidos no enfrentamento à pandemia no Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, esse é um projeto que procura criar uma memória de tudo que está acontecendo, professor e Deputado Allan Kardec. Por exemplo, o último grande evento de pandemia no Brasil aconteceu há cem anos, mas, infelizmente, as autoridades sanitárias, Deputado Sebastião Rezende, têm dificuldade em localizar informações e, principalmente, documentos que possam demonstrar como as autoridades na área de saúde agiram diante da chamada gripe espanhola, que matou 36 mil pessoas no Brasil.

Então, Deputado Silvio Fávero, essa proposta nossa é que se crie um memorial, que tudo seja documentado para que as futuras gerações, em caso de precisar, tenham onde buscar elementos e saber o que é que nós..., de que forma agimos, quais foram os resultados.

O que a gente sabe da gripe espanhola é que o grande remédio da época, Deputado Faissal, foi também o isolamento, mas, por exemplo, aqui em Cuiabá, não se sabe com precisão quantos morreram. Há informações que foram 720 mortos em Cuiabá. E há informações extraoficiais que chegam a 1.500 mortes da gripe espanhola em Cuiabá.

Há textos que dizem que ficou uma fedentina total, porque tínhamos dificuldade em enterrar, em sepultar os nossos mortos. Não tínhamos automóveis. Esses corpos eram transportados em carroças, em charretes, que demoravam muito pra ir até o cemitério, principalmente o cemitério do Cai-Cai, que foi o cemitério escolhido. Então, havia cadáveres, Delegado Claudinei, que chegavam a ficar uma semana na calçada da residência, apodrecendo ali, as vísceras sendo expostas. Um odor fortíssimo que tomou conta de Cuiabá.

Então, tudo isso precisa ser relatado, fotografado, filmado, documentado, para que as próximas gerações, que enfrentarão pandemias semelhantes a essa, possam ter uma base histórica. Então, tudo isso que nós fizemos na Assembleia, todos os projetos do Deputado Faissal Calil, do Deputado Delegado Claudinei, do Deputado Valdir Barranco, que é campeão na apresentação de projetos na área da covid, da Comissão de Saúde... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Mais um minuto para o Deputado Wilson concluir.

O SR. WILSON SANTOS - Então, todos esses projetos, pronunciamentos, audiências públicas que forem feitos pela Assembleia, pela Secretaria de Estado, tudo será composto um memorial para as nossas futuras gerações não terem as dificuldades que nós tivemos em coletar informações e corrigir as posturas sanitárias, senhor Presidente.

Muito obrigado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Então, não havendo mais quem queira discutir, eu coloco em votação o Projeto de Lei nº 550/2020, de autoria do Deputado Wilson Santos. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 497/2020, de autoria do Deputado João Batista, que dispõe sobre a obrigatoriedade para a instalação de câmeras termográficas em órgãos públicos do Estado de Mato Grosso. O parecer é contrário da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Eu queria pedir para o Deputado Valdir Barranco assumir, aqui, a Presidência, para que o Deputado João Batista possa fazer uma breve defesa desse projeto de lei. (O SR. VALDIR BARRANCO ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Senhor Presidente Deputado Valdir Barranco, senhores Deputados, todos que nos acompanham pela TV Assembleia, rádio Assembleia, eu quero fazer uma breve defesa desse projeto de lei. A Assembleia Legislativa, senhores Deputados, recebeu, na última semana - doado pela Unale, a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais -, esse aparelho, essa câmera termográfica. Nos shoppings de Cuiabá, shopping popular, nos shoppings, aqui, da região do CPA, lá de Santa Isabel, todos os shoppings têm a utilização, inclusive, regulamentada, que, ao adentrar cada uma dessas instituições, essas empresas têm que ter um termômetro para aferir a temperatura das pessoas, porque é um dos sintomas da covid-19, do coronavírus. E essa pandemia não vai se encerrar daqui a 30, 60 dias. A gente já tem informação que, muito embora já esteja bem adiantado o desenvolvimento da vacina, nós ainda a teremos, aí, por um bom tempo. Então, esses aparelhos seriam de grande valia.

Eu acho que a gente conseguir aprovar esse projeto, e fazer com que essas unidades administrativas públicas possam instalar esses aparelhos, vai mostrar, não só o respeito com a saúde do servidor, das pessoas que adentram esses órgãos... Imagina uma delegacia que tem um fluxo constante de pessoas, ali, registrando boletim de ocorrência, advogados entrando, os próprios presos, servidores, e você não tem um instrumento tão simples como esse, que a Assembleia Legislativa ganhou de presente da sua associação.

Então, eu vi, inclusive, aqui no relatório da Comissão de Saúde, que a justificativa seria a questão do custo financeiro. O Estado de Mato Grosso tem a previsão de receber aproximadamente 1,3 bilhão para o combate à covid-19. Eu não vejo como a aquisição desse aparelho seja tão oneroso assim ao Estado de Mato Grosso. Estamos falando de prevenção, de prevenção à covid-19.

Então, eu peço a cada um dos senhores parlamentares que possam votar contrariamente para que a gente possa derrubar o parecer da Comissão de Saúde, até porque ela está em primeira votação. A gente pode fazer alguma alteração até a segunda votação, ou, quem sabe, já aprovar com o texto original; se não tiver nenhuma contribuição de qualquer parlamentar, a gente aprova com o texto original.

Quero só deixar aqui, Deputado Valdir Barranco, eu já fui a alguns batalhões da Polícia Militar, em alguns presídios - mais um minuto, só, para concluir -, eu já fui a algumas unidades prisionais, em presídios, em batalhões, em algumas delegacias, e os servidores estão adquirindo por conta própria, tirando do bolso, porque eles estão preocupados com essa questão. E, já que o empregador não fornece, eles vão lá e compram do próprio bolso.

Nós já conseguimos seis mil máscaras, através do Deputado Carlos Avallone, junto com o pessoal do Senai, já conseguimos três mil *face shield*, mas está na hora, também ... Tem muito servidor que está comprando máscara, está comprando álcool, e um aparelho desses vai ajudar muito no combate a essa pandemia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

Então, peço encarecidamente que cada um dos senhores parlamentares possam votar para a gente derrubar esse parecer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (VALDIR BARRANCO) - Quero restituir a Presidência ao nobre Deputado João Batista, mas não sem antes saudar o meu amigo Cassol e vereador Neto, lá de Tabaporã. Cassol é uma das grandes, das maiores lideranças da agricultura familiar do Estado de Mato Grosso. Seja bem-vindo a nossa Casa, Cassol.

(O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN REASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Bom, não havendo mais quem queira discutir o Projeto de Lei nº 497/2020, eu o coloco em votação. Quem concorda com o parecer contrário, pela derrubada do projeto, permaneça como está. Quem não concorda com o parecer, que vota pela derrubada do parecer, se manifeste.

Deputado João Batista, Deputado Thiago Silva, Deputado Lúdio Cabral, Deputado Barranco, quatro... Deputado Dr. Claudinei, cinco. Deputado... Silvio Fávero.

Projeto de Lei 497/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade para a instalação de câmeras termográficas em órgãos públicos do Estado de Mato Grosso. Contra o parecer. Deputado Wilson, Deputado Faissal, Deputado Claudinei. Três, quatro, cinco... treze? Treze... não dá... vamos... vamos recontar. Um, dois, três... quatro, cinco, seis, sete com o Thiago, oito com o Lúdio, nove com o Sebastião Rezende.

Então, por maioria simples... dez com o João Batista; onze, com o Deputado Allan Kardec, derrubado o parecer. Vai à 2ª discussão. É um bom projeto, obrigado pelos votos favoráveis.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 544/2020, de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que dispõe sobre a instalação de lavatórios públicos para higienização das mãos em áreas de grande circulação no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Deputado Paulo Araújo levantou a mão aqui. Deve estar querendo discutir. Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Oi, Deputado! Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência pudesse prestar um pouco mais de atenção, porque, nas outras votações, nas outras duas votações, Vossa Excelência não computou o meu voto.

Eu estou levantando a mão aqui nas outras duas votações e Vossa Excelência não computou o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Voto contra, Deputado Paulo?

O SR. PAULO ARAÚJO - Não, voto a favor do projeto. Nos outros dois projetos, eu levantei a mão aqui, e Vossa Excelência não computou. Votei com Vossa Excelência o projeto anterior e o outro projeto anterior, e Vossa Excelência não computou o meu voto. Estou levantando a mão aqui...

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Deputado Paulo, na verdade, olhando aqui no painel, não tinha mão levantada, mas se Vossa Excelência está confirmando que votou contrário...

O SR. PAULO ARAÚJO - Eu votei a favor. Eu votei com vocês no que vocês votaram 11. Houve 11 votos, e eu votei a favor.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Sim, aumenta um voto, então. Agradecemos o seu voto.

Então, a fala dessa vez agora não é referente ao projeto... não é o 544, certo?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

O SR. PAULO ARAÚJO - Certo. Só estou pedindo a tempo que Vossa Excelência corrija meu posicionamento com relação ao voto, que eu votei a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Positivo, Deputado. Corrigido. E já agradeço o seu voto também.

Então, não havendo mais quem queira discutir, Projeto de Lei nº 544/2020, em 1ª discussão, de autoria do Deputado Eduardo Botelho, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 545/2020, de autoria também do Deputado Eduardo Botelho, que assegura acesso a ambiente digital nas enfermarias e em espaços de tratamento da pandemia de covid-19 e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, prejudicando o Projeto de Lei nº 561/2020, que foi apensado.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o Projeto de Lei nº 545/2020. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão ainda, Projeto de Lei nº 509/2020, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que reconhece o interesse público e a essencialidade dos serviços prestados pelas feiras livres na pandemia do coronavírus e autoriza seu funcionamento, na forma que menciona. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 539/2020, de autoria do Deputado Max Russi, que dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade, no percentual de 40%, a todo trabalhador da saúde cujas instituições em que trabalham estejam vinculadas ao atendimento de pacientes infectados pela covid-19. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública, restando prejudicado o Projeto de Lei nº 576/2020, que foi apensado.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 487/2020, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prioridade de atendimento no serviço de entrega aos idosos. O parecer é favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança e ao Adolescente.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado em 1ª votação. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 488/2020, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que institui o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, PEAAF e dispõe sobre a compra institucional de alimentos da agricultura familiar e economia solidária, no Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária, acatando a Emenda nº 01. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 488/2020.

O Sr. Valdir Barranco - Para discutir, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Para discutir, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Senhor Presidente, só para salientar a importância da agricultura familiar para a economia brasileira. A agricultura familiar é a que mais gera postos de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

trabalho no campo. A agricultura familiar é responsável por mais de 70% dos alimentos que são consumidos na mesa dos brasileiros e brasileiras. E está vivendo um momento muito dramático, agora, no período de pandemia, em função da dificuldade de comercialização dos seus produtos, um período de dificuldade do funcionamento das feiras livres, onde são comercializados esses produtos, desaquecimento desse mercado também. Os programas de aquisição de alimentos para merenda escolar prejudicaram muito os agricultores familiares.

Então, esse projeto propõe que aqui no Estado de Mato Grosso, a exemplo do programa nacional, que nós tenhamos também um programa estadual de aquisição de alimentos da agricultura familiar.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Não havendo quem queira discutir, eu coloco em votação.

O parecer é favorável. Quem concorda permaneça como está, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 489/2020, de autoria do Deputado Silvio Fávero, que estabelece requisitos de segurança da saúde para a prestação de serviços essenciais e não essenciais, durante a vigência do estado de calamidade pública, decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus (covid-19), reconhecido pelo Decreto nº 424, de 25 de março de 2020, no Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, restando prejudicado o Projeto de Lei nº 508/2020.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 490/2020, de autoria do Deputado Dr. Gimenez, que dispõe sobre direitos excepcionais dos profissionais da saúde, no âmbito de Mato Grosso, enquanto vigente o decreto de calamidade pública. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 491/2020, de autoria do Deputado Dr. Gimenez, que obriga as escolas da rede pública ou privada do Estado de Mato Grosso a adotarem medidas de prevenção à disseminação do coronavírus, covid-19, em suas instalações, quando do retorno às aulas presenciais. O parecer é favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 847/2019, de autoria do Deputado Dr. João, que estabelece a notificação compulsória, no âmbito do Estado de Mato Grosso, dos casos de violência autoprovocada, atendidos pelos serviços públicos ou privados de saúde, nos termos que indica, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 864/2019, de autoria do Deputado Dr. João, que dispõe sobre a afixação de cartazes nos locais que menciona, informando sobre o risco de queimadas na área urbana, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 1.116/2019, de autoria da Deputada Janaina Riva, que institui a Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista, no Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social e da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 1.132/2019, de autoria do Deputado Dr. João, que institui a Política Estadual de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 1.196/2019, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que institui o Dia da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, Politec-MT. O parecer é favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 16/2020, de autoria também do Deputado Dilmar Dal Bosco, que torna obrigatória a sinalização por placas indicativas de radares, no âmbito do Estado de Mato Grosso, na forma que especifica. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 4/2020, de autoria do Deputado Thiago Silva, que estabelece a realização de auditoria geral quadrimestral da dívida pública no Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Bom, tendo em vista que já são 11h... quase 11h30min, faço prorrogada a sessão por mais... Fazemos prorrogada a sessão por mais uma hora, até 12h30min.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 41/2020, de autoria do Deputado Thiago Silva, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Mato Grosso, da rede de atenção às pessoas com esquizofrenia e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 44/2020, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e assemelhados, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Indústria, Comércio e Turismo.

Não havendo quem queira discutir, eu coloco em votação. Os Deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 108/2020, de autoria do Deputado Thiago Silva, que institui o Programa Começar de Novo, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Projeto aprovado em 1ª votação. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 152/2020, de autoria do Deputado Thiago Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de centrais de atendimento telefônico, *call centers*, serviço de atendimento ao cliente, SAC, e congêneres aderirem método de atendimento de chamada de vídeo para pessoas surdas, no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o projeto em 1ª votação. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 196/2020, de Lideranças Partidárias, que dispõe sobre a criação, o manejo e exposição de aves da raça mura, galo de combate, no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 109/2019, de autoria do Deputado Thiago Silva, que estabelece a obrigatoriedade de os cartórios divulgarem os casos de gratuidade e descontos nos serviços notariais garantidos pela Lei Federal nº 6.015/73, em local de fácil visualização. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública, acatando as Emendas nº 01 e 02, e parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acatando as Emendas nº 01 e 02.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 680/2020, Mensagem nº 94/2020, que altera a lei 10.379, de 1º de março de 2016, que redefine o fundo estadual de fomento à cultura sob a nova nomenclatura de fundo estadual de política cultural de Mato Grosso e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Coloco em discussão a Mensagem nº 94/2020, Projeto de Lei nº 680/2020. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 569/2020, Mensagem nº 73/2020, que acrescenta e altera dispositivo à Lei nº 10.523, de 17 de março de 2017, que cria o Programa Pró-Família e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, acatando as Emendas nº 01 e 03 e rejeitando as Emendas nº 02. Coloco em discussão.

Deputado Lúdio Cabral tinha feito inscrição?

O SR. LÚDIO CABRAL - Não, João. Para esse projeto, não. Na hora que você concluir a votação, abra pra mim, que eu quero tratar da pauta.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Ok, Deputado.

Então, coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, eu coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Passo a palavra ao Deputado Lúdio, que pediu pela ordem.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

O SR. LÚDIO CABRAL - Senhor Presidente... Eu fiz, assim... Nós mantivemos diálogo aqui, por *WhatsApp*, com os colegas do nosso bloco, e fizemos um mapeamento dos votos entre os Deputados presentes em plenário hoje, e nós teríamos, hoje, no máximo, 11 votos para a aprovação dos projetos de lei complementares 36 e 37. O 36, que acaba com a cobrança de 14% na remuneração dos aposentados e pensionistas até o teto do INSS, e o 37, que suspende a cobrança dos 14% para todos os servidores, enquanto durar o decreto de calamidade em decorrência da pandemia da covid-19.

Há parecer da Comissão Especial contrário aos dois projetos. Nós precisaríamos de 13 votos para derrubar esses pareceres, para que o projeto continuasse a tramitar e, infelizmente, no quórum de hoje, só teríamos 11 votos.

Então, eu quero pedir a retirada da pauta dos dois projetos para daqui até a semana que vem a gente se esforçar para alterar essa correlação de forças. Os Deputados, nós esperamos sinceramente que daqui até lá alcancemos mais dois votos, para poder aprovar os projetos, e os aposentados e pensionistas continuarão o processo de mobilização, de diálogo, de sensibilização dos deputados estaduais, de todos os 24 deputados estaduais, e vamos aguardar até a semana que vem pra colocá-los em pauta.

Então, esse pedido que eu gostaria de fazer, Presidente João.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - *Ok*, Deputado Lúdio. Acatamos aqui o pedido do Deputado, para que possamos tirar de pauta, então, o PLC nº 37 e o PLC nº 36. E lembrando àqueles que acompanham as nossas votações, que é estratégico, exatamente... Enquanto não conseguir computar os votos suficientes, é temerário, às vezes, você colocar em votação um projeto, sabendo que ele vai acabar caindo.

Então, está de parabéns o Deputado Lúdio pela estratégia para a votação desses projetos, que é tão importante para o funcionalismo público, em especial para os aposentados, servidores públicos aposentados.

Então, está retirado de pauta, Deputado Lúdio.

E ainda aqui, em 2ª discussão, Mensagem nº 63/2020, Projeto de Lei nº 483/2020, que altera a Lei nº 10.691, de 05 de março de 2018, que institui o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovada a Mensagem nº 63/2020, Projeto de Lei nº 483/2020. Vai ao expediente.

Ainda aqui em 2ª discussão, Mensagem do Executivo nº 61/2020, Projeto de Lei Complementar nº 31/2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acatando as Emendas nº 2 e rejeitando as Emendas nº 1 e 3. Coloco em discussão.

O Sr. Valdir Barranco - Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Se couber vista, eu peço vista.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Positivo. Concedo vista ao Deputado Valdir Barranco, por cinco dias.

O SR. VALDIR BARRANCO - *Ok*. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Em 1ª discussão, Mensagem nº 91/2020, Projeto de Lei nº 650/2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

especial, incluindo a Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Essa mensagem aqui, na verdade, eu até já tinha dado uma olhada nela, é a que reserva recurso de R\$ 47 mil para atender programas constantes... para um curso técnico, né? Um curso especializado, técnico. Na verdade, é bem favorável.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, eu coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Mensagem nº 93/2020, Projeto de Lei nº 714/2020, que altera a Lei nº 8.157, de 13 de julho de 2004, que instituiu o Projeto Olimpus e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, nos termos do Substitutivo Integral nº 01. Esse é um projeto que nós também já havíamos dado uma vista, inclusive. É um projeto voltado para a questão do desporto no Estado de Mato Grosso.

Então, coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Nós tínhamos aqui... reservamos para o final aqui, projetos de autoria de parlamentares que têm parecer contrário.

Então, em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 371/2020, de autoria do Deputado Delegado Claudinei, que autoriza as empresas com sede ou filial no Estado de Mato Grosso a realizar compensação de ICMS sobre o valor de bens e mercadorias doadas ao Sistema Único de Saúde - SUS, com o objetivo de prevenir e combater a pandemia pelo coronavírus. O parecer é contrário da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Coloco em discussão. Vai discutir?

Para discutir, o autor do projeto, Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Então, só para esclarecer, senhor Presidente, esse projeto de lei autoriza as empresas com sede ou filial no Estado de Mato Grosso a realizarem compensação de ICMS sobre o valor de bens e mercadorias doadas ao Sistema Único de Saúde, SUS, com objeto de prevenir e combater a pandemia.

Então, aqui, no art. 2º, estão relacionados esses produtos, que estão sendo doados por essas empresas ao SUS, o álcool em gel, insumos para fabricar álcool em gel, luvas médicas, máscaras, álcool 70%, paracetamol, sabões, água sanitária, bloqueador, alvejante, testes para... até testes aqui para diagnóstico da covid, teste molecular, teste imunológico, teste rápido e direto, teste rápido e indireto, ensaio de imunoabsorção enzimática e até respiradores de UTI.

Então, todos esses produtos que são doados aí, e como forma de incentivo a essas empresas, com sede ou filiais aqui em Mato Grosso, a continuarem doando esses produtos aos órgãos de saúde, ao Sistema Único de Saúde.

Então, a gente propôs esse projeto com esse objetivo de incentivar essas empresas, motivando que elas continuem doando. Nós tivemos o parecer contrário da Comissão de Fiscalização, que entende que... como ocorreria aí... causarão... aqui no final do parecer. “O presente projeto causará ônus ao erário, através da compensação de ICMS indevida, bem como a perda de arrecadação fiscal, absolutamente inviável e desnecessária, em grave repercussão no equilíbrio de contas públicas no Estado de Mato Grosso”.

A gente entende que não daria tanto impacto, mas está aí, o parecer, né? E se os colegas Deputados entenderem... para votarem contra esse parecer, a gente agradece.

É só, Presidente.

Obrigado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Bom, então, o parecer da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária é contrário ao Projeto de Lei nº 371/2020, de autoria do Deputado Delegado Claudinei.

Não havendo mais quem queira discutir, eu coloco em votação. Aqueles que concordam em manter o parecer contrário permaneçam como estão, os contrários ao parecer se manifestem.

Um, dois, três. Deputado Claudinei, Deputado Faissal, Deputado... Quatro, cinco, seis... han? Ah, tá! Contrário ao parecer, Deputado Lúdio Cabral, Deputado Thiago Silva.

Você conta pra mim?

Deputado Lúdio, Thiago, Deputado Faissal, Deputado Barranco, Delegado Claudinei, Sebastião Rezende, João Batista... sete a treze.

Então, está mantido o parecer contrário. O projeto foi rejeitado. Vai ao arquivo, né?

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 393/2020, de autoria do Deputado Silvio Fávero, que acrescenta dispositivo à lei... do Deputado Thiago Silva. Deputado Silvio Fávero não se encontra, né? Então vamos inverter.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 223/2020, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre a política estadual de operações de emergência em saúde pública para prevenir e combater a infecção humana pelo novo coronavírus no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, bem como parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Então, coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, eu coloco em votação. Os que concordam em manter o parecer contrário permaneçam como estão, os que votam contrariamente ao parecer, pela manutenção do projeto, que se manifestem.

Deputado Valdir Barranco.

O projeto foi rejeitado. Vai ao expediente. Aliás, vai ao arquivo, né? Segunda votação já.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 372/2020, de autoria do Deputado Dr. Gimenez. Dr. Gimenez está *on-line* aqui no aplicativo, então vou colocar em votação. Suspende temporariamente a incidência do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, durante o estado de calamidade no Estado de Mato Grosso. O parecer é contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Aliás, os que concordam pela manutenção do parecer contrário, derrubando o projeto, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Foi rejeitado o projeto. Vai ao arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 226/2020, em dispensa de pauta. Projeto de autoria do Deputado Valdir Barranco, que veda a suspensão e o corte de auxílios a servidores e funcionários públicos durante o período de surto de coronavírus, covid-19. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública, nos termos do Substitutivo Integral nº 1, bem como parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Não havendo quem queira discutir, eu coloco em votação. Os que forem favoráveis à permanência do parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação permaneçam como estão, os que forem contrários se manifestem. (PAUSA) Comuto o voto do Deputado Valdir Barranco e Deputado João Batista, porém, sem votos suficientes, o projeto está derrubado. Vai ao arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 474/2020, de autoria do Deputado Elizeu Nascimento, que está *on-line*, né? Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 474/2020, que dispõe sobre o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

procedimento de utilização pelas forças de segurança pública e pelos profissionais da saúde, durante o período de calamidade pública devido ao novo coronavírus (covid-19), de veículos apreendidos e não identificados quanto à procedência e à propriedade, e dá outras providências. O parecer é contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Para discutir, Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Senhor Presidente, senhores Deputados, aqueles que nos acompanham pela TV e rádio Assembleia. Senhor Presidente, esse é um projeto de grande importância para o Estado de Mato Grosso, para as forças de segurança pública. É um projeto que visa, nada mais, nada menos, como se fosse cautela de veículos oriundos do crime organizado, para que as forças de segurança possam fazer a utilização deles em serviço. Em serviço.

Então, assim, a gente pede o apoio dos Deputados, ao líder do governo, que leve em consideração esse projeto, que é um projeto de grande valia para as nossas instituições. Nós sabemos do grande trabalho que tem prestado a inteligência da Polícia Militar, da própria Polícia Civil. E esse projeto só vem a contribuir para que nós possamos fortalecer cada dia mais a segurança pública do Estado de Mato Grosso.

Portanto, peço aos companheiros o voto para a derrubada desse parecer da comissão, para que nós possamos dar continuidade a esse projeto de grande valia.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Tá.

Não havendo mais quem queira discutir, eu coloco em votação. Quem for favorável à permanência do parecer contrário e à derrubada do projeto permaneçam como estão. Os contrários ao relatório se manifestem.

Computa... você computa os votos para mim, fazendo o favor? Deputado Elizeu Nascimento, Deputado Claudinei, Deputado Valdir Barranco, Deputado Faissal e Deputado João Batista... E Lúdio Cabral... Wilson Santos... Han? (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Sete a treze... Está derrubado o relatório da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, aprovado o projeto, vai ao expediente. Qual que... Vai manter?

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 84/2020, de autoria do Deputado Faissal, que regulamenta a vistoria e substituição de medidores bidirecionais de consumo e geração de energia elétrica solar nas unidades de consumo no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Para discutir, Deputado Faissal.

O SR. FAISSAL - Senhor Presidente, nobres pares, todos que nos acompanham da galeria e por meio da TV Assembleia, sintam-se todos saudados.

Senhor Presidente, estou fazendo o uso da palavra para lamentar essa questão da competência ser da União para legislar sobre energia. A população mato-grossense sofre na mão dessa concessionária, os valores não são baixos, e a gente, enquanto Deputado e representante do povo, é muito cobrado a toda hora, a todo momento, nas ruas.

E o que eu sinto hoje é uma questão de impotência, de não estar podendo fazer algo para favorecer a população quando o assunto é energia, porque a CCJR entendeu ser da competência da União. Infelizmente! Mas quem está sendo prejudicado aqui é o Estado de Mato Grosso.

É um excelente projeto. Todos sabem que, quando se trata de energia solar, a Energisa está roubando aqueles que aderem a essa forma renovável e alternativa para se fazer energia. A troca desses medidores deveria ser imediata, mas depois de instalado o sistema todo de energia solar, a concessionária demora mais de dois meses para ir lá trocar o medidor, que é

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

exatamente aquele medidor que vai fazer a compensação do que você consome dentro da sua casa e o que você produz de energia.

Então, infelizmente, quem perde é a população. Vai continuar como está.

Você adere à energia solar, instala o sistema na sua casa, e a Energisa demora dois meses para ir lá trocar o medidor. Enquanto isso, a pessoa que fez o investimento, ela vai fornecer gratuitamente energia para essa concessionária.

Eu estou aqui para lamentar o parecer da CCJR e pedir aos pares para derrubá-lo, porque nós precisamos mostrar para a população por que estamos ocupando uma cadeira aqui neste Parlamento, tá certo?

Muito obrigado a todos e obrigado pela compreensão.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Então... Eu solicito aqui do Deputado Dilmar Dal Bosco que faça a verificação de quórum. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Bom, não havendo voto suficiente para a continuação da votação dos projetos, encerramos a Ordem do Dia e iniciamos a Explicação Pessoal.

Os senhores parlamentares que desejam fazer uso da Explicação Pessoal podem fazer suas inscrições.

Deputado Wilson Santos.

Questão de ordem, Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Senhor Presidente, eu sei que é bastante difícil, talvez, eu achei que nós íamos ter três sessões nesta quarta-feira. Eu só queria comunicar a Vossa Excelência, porque nós temos um projeto, uma mensagem do Governo muito importante. O Deputado Allan Kardec está acompanhando isso aqui, e veio hoje o secretário Beto Dois a Um falar sobre esse projeto.

É o Projeto de Lei nº 680/2020, em 1ª discussão, que altera a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, que redefine o Fundo Estadual de Fomento à Cultura sob a nova nomenclatura de Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso e dá outras providências. Ele só muda detalhes ao projeto. Fica só alterado o *caput* do artigo 1º da Lei nº 10.379. Para isso, esse projeto teria... Nós pedimos uma dispensa de pauta, até porque tem um recurso de fundo perdido do Governo Federal, 52 milhões de reais, para ajudar as pessoas que estão hoje aí... muitos sem poder ter eventos, trabalhos culturais, e, destes 52 milhões, 26 milhões do dinheiro que vem do Governo Federal vão para as prefeituras municipais.

Então, por isso que tinha urgência de nós aprovarmos. Nós temos 30 dias só, e começa a partir de hoje a contar os 30 dias. Então, nós podemos perder um recurso de 52 milhões de reais, o Estado; e desses recursos, 26 milhões são para os municípios no fomento da cultura, Presidente.

Então, por isso que eu gostaria de uma possibilidade de outra sessão, logo à tarde, para que a gente possa votar, além desses outros projetos que ficaram para atrás, também essa Mensagem nº 94.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Deputado Dilmar, na verdade, a gente já tinha combinado de fazer uma sessão direta exatamente para limpar toda a pauta... ou pelo menos da maioria dos projetos de parlamentares aqui.

Eu também sou solidário a essa questão do projeto da cultura e... Mas a gente já tinha feito outras agendas para o horário da tarde.

Então, eu acredito que não daria para chamar essa extraordinária agora.

Mas, para fazer o uso da fala ainda, Deputado Wilson... Deputado Allan Kardec.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC - Obrigado, Presidente.

Eu quero aqui colaborar com a fala do nosso líder Dilmar, de falar da importância de nós aprovarmos esse projeto que já está aqui, já tem mais de 15 dias que está aqui, já está tramitando, está maduro. Ele tem a ver com o recurso da Lei Aldir Blanc, Deputado Wilson Santos. É um recurso distribuído para todo o Brasil para auxílio emergencial aos profissionais, aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, aqueles que foram mais afetados: o pessoal do circo, pessoal que trabalha com teatro, com dança, com música. Eles pararam primeiro e serão os últimos a voltar.

Então, é o pessoal que está passando dificuldade, e a gente precisa organizar essa questão orçamentária. Mato Grosso receberá 56 milhões de reais, dos quais a metade vai para os municípios. E aí já peço a atenção dos vereadores nos municípios para cobrarem que esse recurso seja destinado ao Fundo Municipal de Cultura.

E onde não tem o Fundo Municipal de Cultura, por favor, vereadores, e a Ucemat tem que estar de olho: lupa em cima desse dinheiro. Esse dinheiro tem que ser destinado para os trabalhadores e as trabalhadoras da cultura. E nós aqui do estado, nós vamos receber metade desse recurso, aproximadamente 26 milhões de reais. O secretário Alberto Machado é craque. Toda a equipe da Secretaria de Cultura está preparada. Já está preparado o edital.

Vai ser, Deputado Dilmar, repassado um auxílio emergencial direto para os trabalhadores, que já foi feito um cadastro, junto com o Conselho Estadual de Cultura e a CIB, e editais, editais de pontos de cultura, editais de fomento para diversas áreas.

Então, urge que este Parlamento faça hoje a aprovação desse projeto, Presidente.

Obrigado. (PAUSA)

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Bom, nós já passamos para a Explicação Pessoal, e o primeiro inscrito é o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, eu vou abordar aqui dois assuntos. O primeiro foi a *live*, senhor Presidente, que realizamos nessa última segunda-feira, para tratar da liberação da pesca do dourado nos rios mato-grossenses. Houve uma participação gigantesca. Só no meu Instagram, mais de 1.500 pessoas participaram ao vivo, de todo o Brasil; foi dada a oportunidade aos dois lados: os que defendem a liberação da pesca e os que não defendem a liberação da pesca.

Então, houve um espaço garantido às duas teses.

A verdade é que, em 2012, o governador Silval Barbosa proibiu a pesca do dourado nos rios mato-grossenses. E proibiu por uma lei, senhor Presidente, uma lei estadual. E nessa lei fixava um prazo, que era um prazo de cinco anos. Então, até 2017, a pesca do dourado foi proibida por lei aqui em Mato Grosso. Já se passaram três anos, além do prazo fixado por lei.

Já estamos no oitavo ano, senhor Presidente, desde a sanção e a publicação daquela lei que estipulava cinco anos de proibição. A *live* foi quantíssima, muito animada, muitas perguntas, e a doutora Patrícia Luna Rondon, que fez doutorado nessa área, expôs durante 15 minutos a sua tese de doutorado, e apresentou um estudo que fez durante dois anos sobre o dourado. E ela, então, senhor Presidente, defendeu a liberação da pesca do dourado. Essa é uma doutora, cujo doutorado é justamente na área da pesca. E, além disso, ela fez um estudo nos rios mato-grossenses, com 84 exemplares, unidades de dourado, durante dois anos, e chegou à conclusão de que a pesca do dourado deve ser liberada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

Em contrapartida, tivemos o senhor Alisson Trindade, que é proprietário de pousadas aqui no rio Manso, que defendeu a manutenção da proibição da pesca do dourado. E o seu principal argumento foi a geração de toda uma cadeia turística que vem gerando empregos, principalmente na região de Cáceres, rio Manso e rio Cuiabá, senhor Presidente.

O que nós gostaríamos de deixar claro é que a *live* deixou muito claro duas coisas: a primeira é que os que defendem a liberação da pesca estão baseados em estudos técnicos, possuem relatórios técnicos e estudos científicos. Então, a doutora Patrícia Luna Rondon e também o doutor Chico Peixe apresentaram relatórios, estudos científicos que comprovam a necessidade da liberação da pesca do dourado. Já o representante das pousadas, dos hotéis, da cadeia turística da pesca, usaram, de maneira democrática, dez minutos, depois voltaram com mais questionamentos, mas não apresentaram nenhum estudo, nenhum relatório, nenhum documento científico, provando que o dourado deve permanecer proibido na pesca em Mato Grosso, senhor Presidente.

E agora, no próximo dia 9 de agosto, nós faremos uma nova *live*. Quero convidar Vossa Excelência a participar. E, nessa *live*, a Sema será convidada, o Cepesca, que é o Conselho de Pesca do Estado, será convidado para encaminhar um representante. Todos os Deputados estaduais serão convidados, e a Associação do Segmento da Pesca.

Então, nós vamos ampliar o número de envolvidos nessa questão, para que a gente possa continuar discutindo esse tema e aprofundando conhecimento sobre a matéria, para que a decisão que vier possa ser a mais acertada, a mais correta possível.

O outro assunto que me traz aqui nessa Explicação Pessoal, senhor Presidente, é com muita alegria, mas com muita alegria mesmo, que, depois de quase seis anos nesta Casa, eu consigo construir um projeto, em parceria com o Governo Estadual, em favor dos disléxicos, dos que possuem a discalculia e a disgrafia em Mato Grosso.

Estou apresentando um projeto, construído, senhor Presidente, a quatro mãos: duas mãos do Governo Estadual, através do secretário-chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Júnior; e da secretária de Estado de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk. Não avançamos o sinal em nenhum momento. Só com o atual governo foi mais de um ano e meio de negociação desse projeto.

Então, essa matéria chega aqui negociada com o governo. Tem o aval da Secretaria de Educação. Tem o aval da Secretaria da Casa Civil. É do conhecimento de Sua Excelência, o governador do Estado. E o projeto institui o Plano de Atenção Educacional Especializado - nós vamos abreviar de PAE - para os alunos diagnosticados com transtornos específicos de aprendizagem, dislexia, discalculia, disgrafia, nas instituições de ensino, e dá outras providências, senhor Presidente.

Eu vou só ler o projeto. Não vou nem comentar, porque eu quero ser cumpridor do horário.

“Art. 1º Fica criado, no Estado de Mato Grosso, o Plano de Atenção Educacional Especializado - PAE para os alunos diagnosticados com transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, discalculia e disgrafia) nas instituições de ensino públicas e particulares.

Art. 2º Fica assegurado aos estudantes das instituições públicas e privadas da rede municipal e estadual de ensino, da educação básica e superior, a avaliação diagnóstica e o acompanhamento educacional especializado aos alunos diagnosticados com transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, discalculia e disgrafia).

Art. 3º O diagnóstico e o acompanhamento especializado de que trata o art. 2º deve ocorrer em primeira instância pela unidade educacional e, a seguir, por uma equipe multidisciplinar composta por pedagogo, fonoaudiólogo, psicólogo e neurologista, sendo este atendimento em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e outras instituições sociais e educacionais.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

Parágrafo único. Ao serem identificados possíveis sinais de distúrbio de aprendizagem dentro da escola, se necessário, o aluno deverá ser encaminhado ao sistema de saúde, com laudo técnico pedagógico para a emissão do diagnóstico da equipe multiprofissional, o que garantirá ao estudante o direito de acesso aos recursos pedagógicos e didáticos adequados para o desenvolvimento global de sua aprendizagem com estratégias diferenciadas.

Art. 4º A escola deverá desenvolver um sistema de informação e acompanhamento dos alunos diagnosticados com transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, discalculia e disgrafia), por meio de cadastro específico, para a elaboração de estratégias de intervenção, possibilitando a recuperação desses alunos.

Art. 5º As instituições de ensino em todo o estado devem assegurar aos estudantes com transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, discalculia e disgrafia) o acesso aos recursos didáticos adequados ao desenvolvimento escolar, com estratégias de aprendizagem diferenciadas que:

I - permitam o uso de computador (recursos da escola ou próprio do aluno) para elaborar trabalhos escritos, inclusive, com uso de corretor ortográfico;

II - permitam a realização de provas orais;

III - permitam o acesso à máquina de calcular, tabelas, fórmulas, dicionários e outras ferramentas (recursos da escola ou próprio do aluno) durante as lições, bem como nas provas aplicadas;

IV - permitam a gravação de aulas expositivas (recursos da escola ou próprio do aluno), visto que o aluno com transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, discalculia e disgrafia) apresenta dificuldades para anotar e prestar atenção ao mesmo tempo;

V - permitam aos estudantes um tempo adicional para a realização de provas, mediante a apresentação de laudos que comprovem as necessidades especiais educacionais.

Parágrafo único. Ficam garantidos, nesta lei, critérios diferenciados de avaliação para a correção de provas e redações.

Art. 6º Devem os estados, municípios e a rede privada garantir a formação continuada aos professores, a fim de capacitá-los para a identificação e atendimento precoce dos estudantes com possíveis sinais de transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, discalculia e disgrafia).

Art. 7º Neste plano criado por esta lei deverão contar:

I - campanhas educativas de combate ao preconceito para o aluno com transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, discalculia e disgrafia) diagnosticados;

II - elaboração de material para profissionais das instituições de ensino;

III - ações como palestras e oficinas envolvendo a comunidade escolar.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar parcerias com entidades públicas e particulares para o provimento dos diagnósticos e o atendimento educacional especializado aos alunos com transtornos específicos de aprendizagem.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.”

Então, senhor Presidente, desde já eu quero pedir o apoio aos colegas Deputados, em especial ao presidente Deputado Valdir Barranco, ao vice-presidente Deputado Thiago Silva, ao membro titular, Sebastião Rezende, Dr. João José, para que nós possamos aprovar essa matéria na Comissão de Educação, porque ela chega negociada, redonda e, se Deus quiser, no ano que vem já teremos o primeiro Centro de Diagnóstico em Cuiabá, que vai funcionar na escola estadual Nilo Póvoas.

Muito obrigado, Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado Wilson Santos.

Próximo inscrito, Deputado Lúdio Cabral... Pode abrir, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Presidente, eu quero tratar de alguns assuntos aqui na Explicação Pessoal. Primeiro em relação a esse debate do auxílio emergencial para os trabalhadores da cultura e para os espaços culturais.

O Deputado Dilmar Dal Bosco, não sei se foi o Dilmar ou se o Allan, um deles disse agora que nós teríamos 30 dias para aprovação, para já colocar em prática aquilo que for decidido.

Então, assim, em minha opinião, uma sessão extraordinária tem que ser convocada com 24 horas de antecedência, com pauta. Nós não tivemos acesso ainda ao conteúdo do projeto. Gostaria que o Deputado Dilmar Dal Bosco, com o apoio do legislativo, já nos encaminhasse o projeto, para que a gente possa fazer a leitura do seu conteúdo, para dialogarmos, inclusive, com os trabalhadores da cultura. Em Cáceres, amanhã, por exemplo, vai acontecer um fórum popular dos trabalhadores da cultura para debater exatamente essa pauta. Amanhã, no período da tarde.

Eu recebi ontem o convite. Acho que todos os Deputados poderiam, inclusive, participar, para que a gente possa votar uma lei que atenda às necessidades do conjunto dos trabalhadores da cultura, especialmente aqueles que se encontram em situação mais vulnerável.

Então, um, dois dias a mais, em minha opinião, não irá comprometer o debate dessa pauta.

Bom, outro tema que eu gostaria de tratar é retomar, infelizmente, um debate que já virou rotina, que é o tratamento inadequado, concedido pelo estado, pela Seduc, aos trabalhadores da educação e às famílias. Nós temos recebido muitas, mas muitas denúncias, muitas reclamações. Temos procurado o diálogo com o Ministério Público, com todas elas, em decorrência de uma série de problemas muito graves no andamento dessas aulas remotas que o Estado está colocando em prática.

Primeiro, esse sistema adquirido da Microsoft, ele é um sistema público, ele foi comprado pelo Estado? A que custo? Foi feito um processo de licitação? Porque há muita, mas muita reclamação dos trabalhadores da educação em relação a esse sistema. É um sistema pesado, difícil de ser carregado nas máquinas que os trabalhadores possuem, difícil de ser carregado nas máquinas que as famílias, infelizmente, possuem, porque não há aparelhos de celular, conexão com internet, aparelhos de computador capazes de utilizar com a qualidade necessária esse produto.

Outra coisa, não houve um treinamento dos trabalhadores da educação, não houve um treinamento das famílias. Não há um processo de monitoramento por parte do fornecedor desse sistema, que nós não sabemos se é a própria Microsoft, ou se é alguma empresa que intermediou essa aquisição.

Outro problema muito grave que está acontecendo diz respeito às apostilas. Há uma exigência que os trabalhadores da educação preparem as apostilas. Isso não consta das atribuições do cargo de professor. Material didático não pode ser elaborado de afogadilho, na correria. E mesmo aquele material que está sendo fornecido pelo Estado há muitas críticas em relação ao seu conteúdo.

Nós todos sabemos que há todo um cuidado, um preparo com a elaboração de material didático. Por isso os livros didáticos são submetidos a comissões, para avaliação, pra sua aprovação, e nós temos visto reclamação dos trabalhadores da educação, primeiro, com algumas aberrações no conteúdo do material didático que está sendo produzido por meio de apostila.

E, segundo, essa exigência para que os trabalhadores da educação façam isso, sem ter isso como atribuição do seu cargo, porque exige tempo, exige esforço, exige um investimento de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

trabalho pedagógico, didático, e os trabalhadores da educação não são... não têm, primeiro, os efetivos não têm isso como atribuição. Segundo, os contratados temporariamente e os efetivos não têm tempo para se dedicar à elaboração desse tipo de material; terceiro, está sendo exigido dos trabalhadores interinos a reposição de aulas. Ora, reposição de aulas para as quais eles não foram contratados. Não foram contratados no tempo devido. Isso deveria ter acontecido no mês de março. Não foram contratados no tempo devido, e agora a exigência de que eles façam reposição de atividades escolares, sem isso constar da sua carga horária, da sua jornada de trabalho.

Outro problema grave diz respeito às condições de higiene para acesso às apostilas, para disponibilização das apostilas, para o retorno das apostilas pelas famílias, em relação aos riscos de contágio com a covid-19. Os cuidados têm sido muito precários por parte da Secretaria de Educação.

Então, faço questão de colocar todos esses problemas aqui. Nós já levamos ao conhecimento do Ministério Público, formalizaremos todos esses por meio de requerimento. Há uma comissão muito importante, que foi presidida pelo meu colega Valdir Barranco, que é presidente da Comissão de Educação. Essa comissão especial prestou um trabalho fantástico, um trabalho muito importante, com a participação de várias autoridades, pensadores, cientistas nacionais sobre essa pauta, mas a inércia da Seduc, o tratamento delas precisa ser corrigido. Nós não podemos conviver com essa inércia no comportamento da Seduc em nosso estado.

Senhor Presidente, é isso que eu teria para me pronunciar na Explicação Pessoal, e faço esta sugestão: encaminhe o projeto do auxílio emergencial para os Deputados, convoque uma sessão extraordinária, com 24 horas de antecedência. Até lá, nós amadureceremos esse conteúdo, para podermos, caso esteja tudo em ordem, votá-lo rapidamente em condições de ser colocado em prática pelo estado.

O Sr. Professor Allan Kardec - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Pela ordem, Deputado Allan Kardec.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC - Senhor Presidente, eu gostaria de fazer um aparte aqui na minha fala ao Deputado Lúdio, para que ele pudesse retirar a vista, Deputado Lúdio. A lei que nós vamos analisar e aprovar aqui tem duas laudas. Ela traz a Lei Aldir Blanc, que é a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para a regulamentação da lei estadual. Ela só tem duas laudas. Eu vou ler três parágrafos aqui para todos os Deputados e todos que nos assistem.

“O presente projeto objetiva alterar a legislação de regência do Fundo Estadual de Políticas Culturais do Estado de Mato Grosso, com a intenção de utilizar um instrumento normativo e adequar a estrutura do fundo aos ditames da nova lei emergencial, que foi aprovada este ano. Essas alterações são simples. As propostas apresentam importante forma de incentivo ao desenvolvimento cultural do estado, além de se tornar um meio de extrema relevância para a manutenção das atividades do setor nesse momento de crise, e visa o atendimento direto à pessoa física.”

É essa a única questão que esta lei altera.

O nosso fundo foi criado e ele é utilizado para trabalhar diretamente com o fomento dos municípios, diretamente com o fomento dos institutos, das associações, e ele pouco regulamenta a questão de repasse direto ao trabalhador e à trabalhadora da cultura. E o que a gente precisa aqui é fazer essa aprovação e trabalhar na fiscalização da aplicação desse recurso.

Então, eu peço que a gente possa aprovar esse recurso, Lúdio, possa aprovar essa lei, para que ela não traga mais prejuízo ao trabalhador e à trabalhadora da cultura. Ela não tem nenhum tipo de alteração, nenhum tipo de regramento, a não ser a adequação à Lei Aldir Blanc, que foi discutida e debatida na Câmara, foi discutida e debatida no Senado, e nós aguardávamos a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

aprovação de um decreto que regulamentasse a lei, e ela foi regulamentada. O que nós estamos fazendo aqui é trazer essa realidade para o estado. Só isso. Não tem nenhuma modificação.

Então, ela é uma lei bastante simples, de apenas duas laudas. Então, eu peço para que o Deputado Lúdio possa fazer com que a gente vote isso nessa extraordinária no dia de hoje ainda.

É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Aqui, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, colegas, a gente vai ficando mais idoso, né? Eu estou a um ano de entrar na terceira idade. E vai ficando, assim, um pouquinho mais exigente com a verdade. Eu não poderia, senhor Presidente, ouvir importantes pronunciamentos aqui de colegas sem registrar que essa é uma política do presidente Jair Bolsonaro. Falamos, falamos, falamos, e ninguém citou isso.

O presidente Jair Bolsonaro já liberou R\$ 151 bilhões, a título emergencial, para as classes C, D e E neste país. O maior programa de auxílio nesses 520 anos de história do Brasil. E, desse programa, efeitos serão surgidos, e um deles que eu acredito, senhor Presidente, é a majoração do valor do Bolsa-Família, que nunca mais será como antes. O Bolsa-Família, que está mudando de nome, parece-me agora, é Renda Brasil, um ajuste, né? Ele nasce lá atrás, no governo do presidente Fernando Henrique, como Bolsa-Escola, Vale-Gás, Bolsa-Gestante. Aí o governo Lula junta tudo e dá outro nome, Bolsa-Família.

E agora o presidente Bolsonaro quer fazer algumas reformas no programa, para melhor, e já vai mudar o nome também. Vai para Renda Brasil, Brasil Renda, uma coisa assim.

Então, só queria dizer que eu não conheço um segmento, e posso estar equivocado, como já estive várias vezes. Eu não conheço nenhum segmento que esteja órfão desse auxílio emergencial do Governo Federal. Eu não conheço. Talvez esse setor cultural seja o último a ser atingido, uma pena. Porque foi o primeiro a parar, os shows, os teatros, os cinemas; foram os primeiros a parar, e estão sendo os últimos a receber esse auxílio. Mas chegou.

Então, só para o setor cultural, parece-me que são R\$ 3 bilhões, isso em nível nacional, do Oiapoque ao Chuí. Para Mato Grosso, segundo o Deputado secretário Allan Kardec, 56 milhões. Metade fica com o estado, metade vai para os 141 municípios.

Quando passei pela Câmara dos Deputados, eu apresentei um projeto de lei modificando a distribuição dos recursos do Fundo de Cultura Nacional. Por quê? Porque, colega Deputado Lúdio, Deputado líder dos líderes, Dilmar Dal Bosco, duas cidades do Brasil... A cidade do Rio de Janeiro e a cidade de São Paulo, essas duas cidades... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Mais dois minutos para o Deputado Wilson concluir.

O SR. WILSON SANTOS - Muito obrigado, Presidente. Já estou encerrando.

Somente essas duas cidades, o Rio de Janeiro e São Paulo, arrebanhavam 95% aproximadamente de todo o dinheiro do Fundo Nacional de Cultura. A minha proposta foi a seguinte: 50% dessa grana continua sendo distribuída com os critérios do Ministério da Cultura, e os outros 50% igualmente pelas 27 unidades da federação. Até hoje, eu não tenho notícia se esse projeto foi aprovado no Congresso Nacional.

Mas só vim a esta tribuna para fazer justiça ao presidente Jair Bolsonaro. Não sou do seu partido. Só votei nele no segundo turno. Votei no Alckmin no primeiro turno. Mas o que é certo, o que é justo tem que merecer o reconhecimento e o nosso aplauso.

Então, todo o setor cultural do Brasil também está recebendo esse apoio justo e merecido, senhor Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - *Ok*.

Inscrito ainda na Explicação Pessoal, Deputado Pedro Satélite. E vou... Nós tínhamos prorrogado a sessão por mais uma hora... Tendo em vista já estar bem avançado, só mais o Deputado Pedro Satélite e Lúdio Cabral. Três minutos ao Deputado Pedro Satélite.

Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Senhor Presidente, eu já estou convencido com a fala do Deputado Wilson Santos.

Muito obrigado aí. *Ok?*

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - *Ok*, Deputado.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Beleza!

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Presidente João Batista, olha, a pressa é inimiga da perfeição. Eu acabei de analisar rapidamente aqui o texto do projeto de lei. Ele tem erros de técnica legislativa, porque ele altera o *caput* de um artigo num parágrafo único, mas da forma como está colocada acaba com todos os incisos relacionados ao *caput*. Isso é o primeiro erro. O segundo erro, ele trata de um inciso IX no art. 3º, que não existe na lei original.

Então, assim, em minha opinião, não há razão para pressa. Não está tratando especificamente de auxílio emergencial. Só trata da questão do fundo.

Então, sinceramente, eu não vejo razão para esse atropelo e votar essa lei hoje. Temos que corrigir esses erros, porque, senão, nós vamos votar algo que, ao invés de ajudar, vai acabar prejudicando. Isso numa análise bem breve que eu fiz aqui do texto da lei.

Por fim, eu preciso, depois de ouvir a fala do Wilson Santos, porque isso vai para a história, a gente precisa ser correto com a história. O Deputado Wilson Santos está querendo fazer média com o eleitorado do Bolsonaro, mas, primeiro, é preciso lembrar que a proposta de auxílio emergencial que o Bolsonaro encaminhou para o Congresso era uma proposta de R\$ 200,00, e quem corrigiu esse projeto para o auxílio de R\$ 600,00 foi o Congresso Nacional.

Portanto, não foi vontade do presidente. E o presidente levou um tempão para poder sancionar a lei, porque não queria o auxílio de R\$ 600,00.

Em relação ao auxílio emergencial da cultura, a Lei Aldir Blanc foi aprovada e depois vetada pelo presidente da República e foi o Congresso que derrubou esse veto. Só para corrigir essas duas informações. Aquilo que é mérito a gente reconhece, mas nós temos que também analisar exatamente de que forma essas pautas tramitaram no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - *Ok*, obrigado, Deputado Lúdio Cabral. O Deputado Wilson pediu só mais um minuto aqui, como foi citado, e aí nós vamos encerrar os trabalhos desta manhã.

O SR. WILSON SANTOS - Só porque fui citado, senhor Presidente, aqui pelo eminente colega Deputado Lúdio Cabral, que disse que precisamos ser justos com a história. E é verdade. A mensagem do presidente Bolsonaro, inicial, foi de R\$ 200,00. Depois o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, sugeriu R\$ 500,00. Aí o presidente sugeriu R\$ 600,00. Só pra ser justo com a história, colega Deputado Lúdio.

E eu não preciso fazer média, Deputado, nessa altura da vida aqui. (RISOS) Eu disse aqui que votei... Eu sou tucano, votei no Geraldo Alckmin, com convicção que seria um bom presidente, como foi um ótimo governador de São Paulo. É só ver os índices de São Paulo. São Paulo é governado pelo PSDB há quase 30 anos, é um estado diferente de todos os demais, das 20 melhores rodovias do Brasil, 19 estão em São Paulo. Quando alguém entra em desespero no seu

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H15MIN.

estado, por saúde, a última esperança é São Paulo. E quando o PSDB assumiu São Paulo, em 1995, com cinco salários atrasados, a economia estava destruída, e São Paulo, hoje, é um país que, se separasse do Brasil, estaria entre as 20 maiores economias do país, com IDH muito acima da média nacional.

Então, quando eu digo que sou tucano por convicção, nós temos serviços prestados ao país. E o presidente Bolsonaro merece, sim, respeito, reconhecimento em relação ao maior programa de distribuição de renda dos 520 anos do Brasil, como assim já reconheci várias vezes aqui também feitos corretos do presidente Lula: o grande programa Minha Casa, Minha Vida, a melhoria do salário mínimo...

E eu estou nessa fase da vida, Lúdio. Por isso eu sou seu admirador.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado.

Último inscrito, Deputado Wilson Santos.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Antes de encerrar a sessão, só quero lembrar que, muito embora as sessões legislativas sirvam para votação dos projetos, hoje a gente conseguiu avançar bastante na votação dessas proposições, mas isso não... por si só não encerra o trabalho dos parlamentares. Só como justificativa, deixando bem claro que é também... dentre as atividades dos parlamentares, está a questão de fiscalização e representação da população. E, neste momento, alguns parlamentares, embora não estejam aqui em plenário, estão nas suas bases fazendo a sessão virtual, mas também visitando lideranças, fazendo a fiscalização nos municípios.

Então, damos por encerrada a presente sessão, convocando todos os parlamentares para, na próxima quarta-feira, estarem aqui para a sessão ordinária, a partir das 8h da manhã.

Secretaria de Serviços
No mais, um abraço.

Boa semana a todos. Sejam bem-vindos aí o pessoal do interior.

(LEVANTA-SE A SESSÃO)

(PARTICIPARAM OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE: DILMAR DAL BOSCO, DR. GIMENEZ, PAULO ARAÚJO, SEBASTIÃO REZENDE, ROMOALDO JÚNIOR, PEDRO SATÉLITE, SILVIO FÁVERO, THIAGO SILVA, WILSON SANTOS E CARLOS AVALLONE. BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA: DELEGADO CLAUDINEI, JOÃO BATISTA DO SINDSPEN, VALDIR BARRANCO, ELIZEU NASCIMENTO, PROFESSOR ALLAN KARDEC E LÚDIO CABRAL. BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS: FAISSAL, DR. EUGÊNIO E VALMIR MORETTO. DEIXARAM DE PARTICIPAR OS SENHORES DEPUTADOS: DR. JOÃO, LICENCIADO; NININHO, CONFORME O MEMORANDO Nº 115/2020; XUXU DAL MOLIN; ULYSSES MORAES, CONFORME O MEMORANDO Nº 74/2020; E MAX RUSSI.)

Revisão: Ivone Borges de Aguiar Argüelio.